



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - MAUS-TRATOS DE ANIMAIS			
EVENTO: Audiência Pública/Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1468/15	DATA: 25/08/2015	
LOCAL: Plenário 15 das Comissões	INÍCIO: 14h11min	TÉRMINO: 16h43min	PÁGINAS: 62

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FRANK ALARCÓN - Biólogo, representante da ONG Cruelty Free International.  
CARLOS ZANETTI - Professor da Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC.  
DENISE TABACCHI FANTONI - Presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo — USP.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos, com a finalidade de esclarecer os maus-tratos a animais no Instituto Royal, situado no Município de São Roque, Estado de São Paulo.  
Apreciação de itens constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.  
Houve exibição de imagens.  
Há orador não identificado em breve intervenção.  
Há palavra ou expressão ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais.

Informo que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 4ª reunião realizada em 20 de agosto de 2015.

Indago ao Deputado Goulart e ao Deputado Luiz Carlos Ramos, se há necessidade da leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Peço dispensa da leitura da ata, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Dispensada a leitura da ata, por solicitação do Deputado Goulart.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Informo aos Deputados que houve uma substituição na Secretaria da CPI. O Secretário Tarcísio Aparecido Higino de Carvalho, que está nos deixando por motivos particulares, está sendo substituído pelo servidor Paulo Sérgio Santos, indicado pela Diretoria do Departamento de Comissões. Em nome da Comissão, eu agradeço o empenho, a eficiência e a competência demonstrados pelo Secretário Tarcísio Carvalho.

Expediente.

Comunico aos Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: da Presidência da Câmara dos Deputados solicitando a indicação do Deputado Victor Mendes, do Partido Verde, como membro suplente desta CPI; do Sr. Marcus Travagli solicitando a investigação do caso da ONG Koala, em União da Vitória, no Paraná; das Sras. Sílvia Colleta Barreto Ortiz e Aline Pimentel Zanzeri requerendo redesignação da data de suas oitivas — determino à Secretaria que as convoque para o dia 1º de setembro de 2015 —; da Sra. Tássia Conceição Alves e Souza, técnica do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte, informando que o Sr. Sílvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito, Promotor de Justiça da Comarca de Apodi, encontra-se em férias até o dia 8 de outubro de 2015 — determinei à Secretaria da CPI que tome as providências para verificar essa informação e que



intime o convocado para prestar depoimento o quanto antes. Esse Dr. Sílvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito é o Promotor do caso dos jumentos em Apodi. Nós recebemos um *e-mail* no dia 24 de agosto, ontem, dizendo que ele está em férias até dia 8 de outubro. São umas férias longas no Ministério Público! —; do Sr. Sérgio Greif agradecendo o convite e informando que, por ter compromissos anteriormente assumidos, não poderá comparecer na data determinada — determino à Secretaria que informe ao Sr. Sérgio Greif que ele encontra-se na situação de convocado e não na de convidado, sendo, portanto, obrigado a comparecer perante a CPI.

Ordem do dia.

A presente audiência pública destina-se à liberação de requerimentos e para tomada de audiência pública com as presenças: da Sra. Sílvia Ortiz, Diretora-Geral do Instituto Royal; da Sra. Aline Pimentel Zanzeri, funcionária do Instituto Royal; da Sra. Denise Tabacchi Fantoni, Presidente da Comissão de Ética no Uso Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; do Sr. Sérgio Greif, biólogo formado pela UNICAMP e mestre em Ciência da Nutrição pela mesma universidade; do Sr. Frank Alarcón, biólogo da ONG Cruelty Free International; Sr. Carlos Zanetti, professor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Requerimento nº 2, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Izar.

Conforme já informado na leitura do expediente, a Sra. Sílvia Ortiz e Aline Pimentel solicitaram redesignação de data de suas oitivas, e o Sr. Sérgio Greif alegou compromissos anteriormente assumidos para justificar sua ausência nessa tomada de depoimento.

Assim, convido a tomar assento à Mesa o Sr. Frank Alarcón. (*Pausa.*)

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência informa V.Sa. prestará o seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recai sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. Exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

**O SR. FRANK ALARCÓN** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas pelo Regimento Interno da Casa. O



tempo concedido aos depoentes será de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Concedo a palavra, por até 20 minutos, ao Sr. Frank Alarcón.

**O SR. FRANK ALARCÓN** - Boa tarde a todos, aos Srs. e às Sras. Parlamentares e aos demais presentes! O meu nome é Frank Alarcón, sou biólogo e represento no Brasil as atividades da ONG Cruelty Free International, entidade com mais de 100 anos no combate à exploração animal na experimentação científica. O meu papel hoje aqui é apresentar uma série de evidências, documentos, dados referentes ao Instituto Royal para suscitar o debate e o questionamento das atividades desse Instituto o qual participou de um grande noticiamento referente ao resgate de 178 cães *beagles*, em 18 de outubro de 2013. Então, eu tenho uma pequena apresentação com alguns eslaides que acho que serão fundamentais para os Srs. Parlamentares acompanharem este caso e, particularmente, se sintam provocados pela situação do Instituto Royal aqui em território brasileiro. Muito bem, senhores e senhoras, o que é o Instituto Royal? O Instituto Royal é uma organização que curiosamente muito poucas pessoas da comunidade científica nacional conheciam de fato, apesar de o Instituto autoproclamar-se muito importante no desenvolvimento de novas moléculas ou de testes pré-clínicos para o desenvolvimento de novas moléculas de interesse humano. O Instituto Royal surgiu na forma de seu estatuto social em 2004. Nesse estatuto, logo no preâmbulo, está descrito que ele é uma Associação Civil de Direito Privado Sem Fins Lucrativos e Econômicos. A data de abertura dessa organização foi em janeiro de 2005, e praticamente dois meses depois ela conseguiu o título de uma OSCIP, no mesmo ano, em março de 2005, algo que já desperta alguma curiosidade, uma vez que conseguir a qualificação de uma OSCIP —Organização de Sociedade Civil de Interesse Público é algo relativamente complexo. Bom, o que era o Instituto Royal? A verdade é que o Instituto Royal que tanto se apresentava como uma instituição de pesquisa, de fato, tinha uma relação muito próxima, muito íntima com a venda de animais, especificamente cães da raça *beagle*, para terceiros, para a realização de testes toxicológicos ou experimentação científica. Temos aqui na tela um exemplo de um recibo da venda de quatro cães da raça *beagle* do sexo masculino para um



determinado comprador, com depósito no respectivo banco aqui. Isso, em 2010. Outra fatura da venda de 15 cães da raça *beagle*, também no ano de 2010, neste caso, para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, no valor de 29 mil, aproximadamente 30 mil reais. Outra fatura de 2013 da venda de três cães da raça *beagle* para o Departamento de Farmacologia da USP do Instituto de Ciências biomédicas. O fato é que o Instituto Royal, que se autoproclamava um estabelecimento ou uma organização que praticava experimentação científica com fins de desenvolvimento e inovação na ciência, tinha essa prática de vender animais — em 2010, em 2011, em 2006, em 2007 — desde a sua criação. Vendia esses animais em grande quantidade, a um preço eventualmente controverso, para diversas instituições: Araçatuba, UNICAMP, UNESP, USP, UNIFESP e tantas outras. Nós dispomos de vários documentos que atestam isso. Mas vejam bem senhores, uma OSCIP, que na verdade tem atuação de um canil, ao que exatamente ela se presta? Entendam que a experimentação científica com animais aqui no Brasil é regida por uma lei, uma lei que foi sancionada em 2008 e conhecida popularmente como Lei Arouca — Lei nº 11.794. Essa lei, a Lei Arouca, daqui em diante vou me referir a ela como Lei Arouca, a Lei de nº 11.794. Essa lei, a Lei Arouca — daqui em diante vou me referir a ela como Lei Arouca —, estabelece que a experimentação científica com animais deva estar subordinada ao controle de uma instância do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação denominada CONCEA — Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Esse colegiado, formado por 13 cadeiras para representantes da sociedade civil — falo disso mais adiante —, também estabelece que toda instituição científica de experimentação animal, ou de produção de animais para experimentação, o que nós chamamos de biotérios, deve ser composta por uma CEUA — Comissão de Ética no Uso Animal. Portanto, a Lei Arouca diz, de forma muito clara nos seus arts. 8º e 9º, que é indispensável para o credenciamento das instituições que praticam experimentação científica a constituição prévia de uma CEUA, de uma Comissão de Ética. E também, no seu art. 12, ela diz que “*A criação ou a utilização de animais para pesquisa ficam restritas, exclusivamente, às instituições credenciadas no CONCEA*”. Ora, senhores, essa instituição, que foi aberta em 2005 e desde os seus primeiros momentos pratica venda e



experimentação com animais das mais diversas espécies: cães, roedores, coelhos — e aqui nesta apresentação vou me ater aos cães, que são o ponto central do escândalo do Instituto Royal —, faz isso desde muito antes da sanção dessa Lei. E mesmo depois da sanção dessa lei ela praticou essa atividade sem qualquer credenciamento junto ao CONCEA. Coloco essa provocação para vocês e apresento mais dados que acho que podem alimentar essa discussão. Percebam que aqui no *Diário Oficial da União*, de setembro de 2013, temos uma publicação na qual, nesta data, 5 de setembro de 2013 — praticamente 1 mês antes do acontecimento com o resgate de 178 *beagles* mais roedores e lagomorfos, os coelhos. Apenas 1 mês antes da tão aclamada invasão! —, houve o credenciamento, o deferimento pelo CONCEA dessa instituição como uma instituição habilitada a fazer experimentação com animais. Percebam que ela existe desde 2005. O CONCEA – Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, colegiado e subordinado ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, foi criado em 2009, justamente pela Lei Arouca., e na sua primeira reunião, na ata da sua primeira reunião ordinária ela coloca muito bem a que veio no cenário da pesquisa brasileira. Temos aqui, grifado em vermelho, o que um integrante da reunião, o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTI, disse: “*Senhores, o CONCEA é um avanço para o fortalecimento da indústria farmacêutica no Brasil*”. Ora, senhores, o CONCEA, até onde me consta como militante da causa animal e como profissional da ciência há mais de duas décadas, é uma instância que deveria controlar, normatizar e regular a experimentação científica no Brasil por uma questão de ordem ética e científica, ainda que possamos discutir como pode haver ética quando usamos organismos vulneráveis na experimentação científica. O CONCEA não deveria se prestar ao fortalecimento da indústria farmacêutica no Brasil que se utiliza e animais na experimentação. Adianto a todos, desde já, que experimentação animal e maus-tratos são termos indissociáveis. Qualquer profissional da ciência que lhes diga que animais sujeitos a experimentação são bem tratados estará cometendo uma desonestidade intelectual, porque qualquer animal que esteja confinado a uma caixa de plástico, a uma jaula, em ambientes azulejados, muitas vezes privado do convívio social, certamente estará sujeito a queimaduras, a cirurgias, a agentes patológicos, a choques elétricos, a eletroconvulsões. Isso, de forma alguma, é o que



podemos dizer de bons tratos. Então, qualquer animal usado na experimentação no Brasil e no mundo é sujeito a maus-tratos, e isso é conhecido por toda a comunidade científica. O CONCEA, como eu disse anteriormente, é formado por treze cadeiras. É um colegiado formado por representantes que supostamente deveriam zelar pela integridade desses animais e pelo valor e rigor do procedimento científico realizado em território brasileiro. E, dessas 13 cadeiras, vemos que uma boa parte desses representantes estão diretamente envolvidos e interessados no uso de animais para experimentação científica. Vemos aqui representantes da Academia Brasileira de Ciências; da Federação de Sociedades de Biologia Experimental; do Colégio Brasileiro de Experimentação Animal; da indústria farmacêutica propriamente dita, então, senhores, vemos, desde já, que o CONCEA é uma instância que reúne e deixa evidente um enorme conflito de interesses, enquanto um colegiado, de tomada de decisão sobre o que deve ser feito ou não com animais em um laboratório. Percebam que uma dessas cadeiras é conferida a representantes das sociedades protetoras de animais legalmente estabelecidas no País. Sem entrar em detalhes sobre o grau de exigência que é feito para que essas representações da sociedade de proteção ao animal participem do CONCEA, esses representantes sempre foram e sempre serão voto vencido em qualquer reunião desse colegiado, uma vez que são uma cadeira contra 12 cadeiras, que normalmente posicionam-se sempre a favor da experimentação animal e da sua regulamentação. Portanto, as presenças dessas entidades protetoras apenas constam como meros figurantes no momento de tomada de decisão. O Instituto Royal, uma OSCIP de suposto interesse público que comercializava animais em grande quantidade — dispomos de muitos documentos mostrando isso —, era um órgão que recebeu aporte do poder público; neste caso aqui, um convênio da FINEP da ordem de mais de 5 milhões de reais, que seriam usados, supostamente, para o desenvolvimento de experiências com moléculas de suposto interesse à sociedade brasileira ou, talvez, internacional. Temos aqui no Portal da Transparência um pequeno retrato dessa quantidade de alguns dados desse convênio firmado. Aqui temos: no ano de 2010, tivemos uma liberação de 6 milhões e 107 mil reais e mais algum dinheiro para o Instituto Royal, localizado em São Roque, para fazer as tais supostas pesquisas de grande interesse à sociedade e à comunidade científica



nacional e internacional. Mas, muito bem, o que era o Instituto Royal por dentro? O Instituto Royal era uma instalação com uma série de baias onde eram alocados cães *beagles*, machos e fêmeas, filhotes ou adultos, doentes ou saudáveis, nas mais diversas condições. Os senhores percebem que, aqui nesta baia, temos um ambiente azulejado, com dois compartimentos, um de água e um de comida, para esses animais, que naturalmente estão assustados, encolhidos lá dentro, no meio de fezes — o que não deveria ser muito surpreendente, porque, afinal, animais defecam, isso é normal. Mas percebam que um ambiente desse — azulejado — talvez, fácil para limpeza, é tremendamente hostil ao convívio saudável e ao bem-estar de um animal. Todos nós sabemos que um animal, uma vez que urine naquele recinto azulejado, vai escorregar e patinar naquele ambiente, sem chegar a lugar algum. Então, percebam que a água está suja com urina, amarelada. E essa era a vida cotidiana desses animais. E isso, sem falar em outras situações. Aqui temos também a aproximação entre pessoas e esses animais. Os *beagles*, esses cães são escolhidos pela comunidade científica justamente porque são dóceis e pouco resistentes à intervenção humana. Logo, eles são muito fáceis de serem agarrados, serem sujeitos a cirurgias, serem sujeitos à deglutição de substâncias cáusticas, venenosas e de diversas naturezas. Não somente o Instituto Royal trabalhava com cães, mas também com coelhos e roedores, sejam camundongos, sejam ratos. Muito bem, o Instituto Royal era uma organização — que até hoje eu tenho dificuldade de classificá-la como canil ou uma instituição de pesquisa — que tinha, em seus registros, óbitos de animais em grande quantidade. Aqui temos apenas um pequeno exemplo: o óbito de 22 cães que, na sua descrição, na descrição do documento, são colocados como “22 cães que vieram a óbito”. E essa expressão é uma expressão muito vaga, porque, quando dizemos “vieram a óbito” não significa que eles morreram de causas naturais ou de forma espontânea; eles podem também ter sido levados a óbito. Então, animais morriam com grande frequência nesse instituto. Normalmente esses animais, de um laboratório que se supõe oferecer animais íntegros e com boa saúde para experimentação científica, devem ser, claro, apresentados e oferecidos da forma mais pura possível, mais saudável possível. Também temos em nosso poder uma série de exames coproparasitológicos, ou seja, exames de fezes desses animais, mostrando que eles





normalmente, em grande quantidade, estavam infectados seja por leveduras, nematódeos — uma espécie de lombriga —, vírus e vários outros patógenos, protozoários, como giárdia, apresentando, naturalmente, todas as consequências dessas infecções. Esses animais também, como eram sujeitos a diversas experimentações, sempre mantidas em sigilo para a sociedade civil, mesmo após o resgate dos 178 umbigos, apresentavam indicativos de processos cancerígenos na próstata, como aqui temos: o nível de PSA, que é um antígeno indicativo dessa condição, é muito alto. Esses animais apresentavam sangue oculto nas fezes e também tinham um hábito muito frequente de consumir, de comer as fezes uns dos outros mediante o estresse a que eram submetidos em cativeiros por toda uma vida miserável, como já fica claro. Esse tipo de conclusão, de que os animais apresentavam patologias e eram maltratados, veio a ser comprovada por veterinários logo após o resgate desses animais. Após o resgate desses animais, alguns desses animais foram colocados nas mãos de profissionais de medicina veterinária de amplo renome em São Paulo, como atesta essa matéria do veículo G1. Esse veterinário, o Wilson Grassi, disse que os cães encontrados no Royal e aqueles que passaram pelas mãos dele apresentavam quadro anêmico de grande severidade, algo que não se esperaria de animais que não tivessem sendo sujeitos a procedimentos invasivos, dolorosos e cruéis. E, se eles estivessem manifestando esses quadros de forma espontânea, mais um motivo para suspeitamos de como um laboratório que se diz de qualidade e que apresenta uma pesquisa científica de rigor poderia deixar animais tão doentes em suas dependências. Percebam que o Instituto Royal sempre disse, em todos os veículos, na forma dos seus representantes, principalmente na da sua gerente de operações, Dra. Sílvia Ortiz, que o Instituto Royal não fazia experimentação científica, mas passou a fazê-la apenas por volta do ano de 2012 ou algo em torno disso. Temos aqui um documento interno, de 2006, onde, no seu primeiro parágrafo, repito: *“Este relatório visa atender às necessidades do estabelecimento de estratégias através da avaliação da situação do canil de São Roque, no que concerne ao objetivo único de garantir a qualidade dos cães para estudos em 2007.”* Ou seja, desde a sua criação, esse instituto já tinha o plano de submeter esses animais à experimentação e, de fato, já os submetia, mesmo antes de qualquer credenciamento junto ao CONCEA, que



nessa época, naturalmente, não existia. Passou a existir em 2008, 2009 efetivamente. Aqui temos mais um documento que atesta exatamente a mesma coisa: *“A criação de cães vem aumentando com a finalidade de atender a estudos toxicológicos”*. Novamente friso que esse é um documento de 2007, um documento interno da organização. Logo, ninguém do Instituto Royal poderia dizer que eles não sabiam ou que eles não faziam experimentação científica durante esse período, praticamente desde a sua criação. Mais um documento. Aqui, nesse caso, do Unitox Royal, que, na verdade, é um braço do Instituto Royal, com diferentes atividades, mas todas elas relacionadas, mostrando que a morte dos animais nesses canis ocorria de 10% a 20%, e deixando muito claro que o objetivo do Instituto Royal era produzir o máximo de animais, através da reprodução de fêmeas com machos; que eles os usavam numa rotatividade intensa dentro do canil para produzir animais, seja para venda, seja para experimentação científica. Muito bem, senhores, uma das perguntas que sempre foi feita a respeito do Instituto Royal: afinal, o que era o Instituto Royal? E acho que podemos ter uma breve ideia do que ele era de fato. E acho que é pertinente, talvez, tentar entender melhor o que era o Instituto Royal. Mas uma pergunta que sempre atingiu todos aqueles chocados pelos acontecimentos de 2013 é: quem eram ou quem são os donos do Instituto Royal? Friso que, numa ata de uma assembleia geral de 2006, uma ata de uma reunião extraordinária, onde naturalmente os membros do Instituto Royal se encontram e deliberam modificações no estatuto, enfim, qualquer decisão estratégica, estavam presentes membros do Instituto Royal, os quais eram: um advogado, um representante comercial, um engenheiro, um programador de produção, uma cirurgiã dentista, um contabilista e um economista. Ora, senhores, uma instituição que se presta a trabalhar com pesquisa que tem entre seus membros fundadores pessoas cuja profissão está absolutamente não relacionada ao trabalho científico, é algo que deve despertar alguma atenção. Friso que o Presidente do Instituto Royal, um senhor nascido na década de 40, hoje já com 75 anos, é o advogado. Ele é um desses advogados mencionados aqui nesse eslaide. Ele era o Presidente do Instituto Royal — e já concluo em mais 5 minutos o meu conjunto de eslaides. Fazendo uma pesquisa um pouquinho mais profunda exatamente sobre o que é o Instituto Royal, muitas pessoas levantaram a possibilidade que o Instituto Royal,



fosse de propriedade, na verdade, de uma grande indústria farmacêutica de nome Cristália — o que pode ser verdade ou não, cabe talvez a esta CPI investigar isso mais a fundo. O fato é que o *site* do Instituto Royal estava hospedado dentro dos domínios dessa farmacêutica, como pode ser atestado por esse registro obtido por pessoas que trabalham com um sistema de informação. Temos também uma comprovação indireta, ou pelo menos um indício que pode fortalecer essa dúvida, através de um registro interno de experimentos feitos com esses animais. E aqui temos vários experimentos feitos com esses cães com um composto químico chamado Iodenafile, que é o princípio químico do produto de nome Helleva, também de propriedade da indústria farmacêutica Cristália. O Iodenafile basicamente é um análogo do Viagra, um fármaco para tratamento de disfunção erétil. Friso também que dentro do Instituto Royal foram feitos diversos experimentos. Inclusive, alguns desses trabalhos foram publicados dentro de instituições acadêmicas, como é o caso da Universidade de São Paulo, junto à Faculdade de Medicina, Veterinária e Zootecnia. Aqui temos o exemplo de uma dissertação de mestrado, defendido em 2012, que deixa muito claro: *“Trinta e oito cães beagles, sendo 19 machos e fêmeas, com idades entre 4 e 14 meses, foram utilizados, entre 2009 e 2011, para um determinado trabalho, que era uma análise de perfil anatomopatológico”*. Esses animais foram “eutanasiados” — mais uma vez um eufemismo para a palavra “assassinato”; eles foram mortos através, obviamente, de uma overdose farmacêutica. Aqui usando, mais uma vez, um composto do Laboratório Cristália, o que pode ser apenas mais uma coincidência. E o óbito foi confirmado através de parada respiratória e parada cardíaca. Trinta e oito cães, senhores! Só que é muito curioso observar que esse trabalho, que foi realizado entre 2009 e 2011, tem um parecer do Comitê de Ética da Universidade de São Paulo com data posterior à experimentação, com a data de 2012. Senhores, um comitê de ética de uso animal tem como função analisar a pertinência de experimentação antes que esse experimento seja feito. Não seria de se esperar que tivéssemos a data de um parecer positivo ao assassinato de 38 cães após a experimentação a ser feita. Confronto isso com outro exemplo, o de outro trabalho, realizado no Instituto Royal, também com 30 cães *beagles*, defendido em 2012, também uma dissertação de mestrado, mostrando que ele atendeu todos os preceitos e procedimentos do



Comitê de Ética da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. O parecer técnico do Comitê de Ética é de 2009. Ou seja, o trabalho foi feito em 2011, mas esse parecer, sim, é anterior à realização do experimento. O mesmo Comitê de Ética no Uso de Animais com dois procedimentos diferentes para animais oriundos do mesmo ambiente. Temos aqui uma certificação do INMETRO que habilita o Instituto Royal a realizar uma série de experimentos com animais, seja teste com agrotóxicos, produtos farmacêuticos, cosméticos, saneantes, domissanitários, entres outros, que foi concedido apenas em 2012 — lembrando que o Instituto Royal pratica experimentos desde 2005. Lembro que, e talvez possamos deixar isso para uma discussão mais tarde, toda essa questão do uso de animais em experimentações científicas transcende o caso do Instituto Royal. Temos hoje, segundo o CONCEA, aproximadamente 521 estabelecimentos no Brasil que criam e fazem experimentações científicas no Brasil, dentre os quais muitos deles podem estar praticando algo parecido, ou talvez muito pior que o Instituto Royal. O Royal é apenas a ponta do *iceberg* de um procedimento que está recheado de falta de transparência, recursos públicos, e milhões de animais que estão sendo submetidos a processos dolorosos e cruéis que, invariavelmente, os levam à morte. Eu teria muito mais coisas a dizer, mas acredito que me estenderia demais no tempo, a menos que seja desejo da Mesa. Deixo a decisão com o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agora nós passaremos a palavra ao Relator; depois passaremos a palavra ao Sub-Relatores e ao autor do requerimento.

Quero só perguntar aos senhores se preferem ouvir as outras pessoas ou querem ir fazendo as perguntas. O que acha melhor? V.Exa. é o Relator.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem mais gente. Na verdade as testemunhas a gente ouviria de uma vez; depois, a investigada, no caso, porque ganharíamos tempo — está bom?

V.Sa. quer completar alguma coisa?

**O SR. FRANK ALARCÓN** - Sim, eu gostaria de completar — e isso levará 2 minutos. O CONCEA, que é a instância que faz justamente o suposto controle e normatização de experimentação científica no Brasil, é uma instituição que a meu



ver apresenta inúmeros conflitos de interesse. Muitos dos integrantes que trabalhavam no Royal eram membros do CONCEA, e, portanto, tinham um contato muito direto sobre... tinham uma influência muito direta sobre as decisões tomadas por esse órgão durante a gestão de 2009 até 2013. Eu não saberia dizer como isso está hoje, mas ainda vejo membros da experimentação animal, que têm interesse direto na experimentação animal, tanto ocupando posições dentro do Ministério de Ciência e Tecnologia, ANVISA, CONCEA, CNPq, criando dessa forma um ambiente propício ao uso de animais e a sua normatização no Brasil sem qualquer controle. Friso que neste ano de 2014 foi lançado um programa do CNPq chamado Rebiotério, que pretende colocar a prática do bioterismo de forma disseminada no Brasil em grande quantidade, com o objetivo de produzir mais de 7 milhões ao ano para fornecimento a diversas instituições de pesquisa no Brasil. Ora, senhores, não podemos ser ingênuos, produzir animais e colocá-los à venda movimentando uma grande quantidade de dinheiro, não somente dos animais, mas também de insumos, sanitários, consultorias, viagens, cursos, jaulas, gaiolas, rações. Então é de se surpreender que um país que deveria estar investindo em inovação esteja insistindo em retroceder numa prática que o mundo cada vez mais se afasta, que é a de produzir animais para experimentação científica. Nós seres humanos não somos camundongos de 70 quilos, portanto, testar fármacos em um camundongo, em um rato, alegando que isso nos confere uma avaliação de segurança e previsibilidade farmacêutica é de uma desonestidade científica sem tamanho! Eu gostaria de encerrar por aqui a minha fala e dar espaço aos outros colegas para que apresentem dados sobre a Royal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Frank Alarcón.

Quero registrar a presença do Subsecretário de Proteção e Defesa Animais do Município do Rio de Janeiro, Dr. Vinicius Cordeiro.

Convido a tomar assento à mesa o Sr. Carlos Zanetti. *(Pausa.)*

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência registra que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recai sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. Exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.



**O SR. CARLOS ZANETTI** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O senhor dispõe de 20 minutos.

Com a palavra o Sr. Carlos Zanetti.

**O SR. CARLOS ZANETTI** - Boa tarde, senhoras e senhores. Muitas das coisas que vou falar aqui já foram ditas pelo meu antecessor, mas gostaria de dizer que eu participei desse mundo da pesquisa científica, e aqui tem um currículo bem abreviado. Eu me formei numa universidade que usava, que incentivava o uso de animais na experimentação científica; fiz mestrado utilizando animais; fiz doutorado utilizando animais, e só quando entrei na Universidade Federal de Santa Catarina como professor é que comecei a olhar um outro lado. Isso reflete uma falta de um investimento em educação, porque muitas pessoas, como eu, entraram nesse mundo de fazer pesquisas com animais simplesmente porque viam seus professores fazendo, viam uma possibilidade de estágio, viam uma possibilidade... E, de uma forma talvez um pouco ingênua, não levaram em consideração outras coisas a não ser a ciência em si. *(Pausa.)* Então, isso aí é só para dizer que tenho publicações com o uso de animais.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Quando eu entrei na Universidade Federal de Santa Catarina me indicaram para ser membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. E por ter feito uma trajetória num comitê de ética em pesquisa com seres humanos, que são coisas muito mais sedimentadas nas sociedades humanas e científicas especificamente, eu aprendi e comecei a aprender a ter um olhar sob o viés da ética. Por causa disso, depois eu passei também pelo Comitê de Ética de Pesquisa com Seres Humanos no CEPON, que é o Centro de Pesquisas Oncológicas, de Santa Catarina. Lá nesses comitês de ética a gente aprende que para fazer pesquisa com seres humanos a gente não pode fazer o que a gente quiser, a gente tem que respeitar princípios. E alguns princípios, os princípios mais básicos de fazer pesquisa com seres humanos estão aqui: a gente tem que ter uma boa intenção, que é a beneficência; a gente tem que tentar evitar todas as possibilidades de coisas ruins que possam acontecer aos voluntários; a gente tem que tomar cuidado com a



Justiça, ou seja, não dá para fazer pesquisa com voluntários brasileiros para depois um medicamento ser vendido para europeus só como uma... — esse é o aspecto mais difícil de a gente entender —; e respeito à autonomia, porque a gente tem que ter total respeito à voluntariedade das pessoas que se candidatam à pesquisa. Bom, eu digo isso porque, por ter passado por esses comitês de ética, me indicaram para fazer parte de um comitê de ética de uso de animais, a CEUA — Comissão de Ética no Uso de Animais da UFSC, quando ela foi criada. Quando eu entrei lá eu tive a sorte de, nesse comitê especificamente, que foi uma... Tudo que está destacado em vermelho aqui são os membros do comitê de ética da UFSC naquela época, quando eu fazia parte, que são representantes de departamentos que usam animais. Então, eu entrei nesse comitê como uma pessoa que utilizava animais. E, além de todos esses grupos, tinha quatro outros representantes, que eram, teoricamente, os defensores dos animais. Porque foi uma ordem judicial do Ministério Público a instalação da CEUA na Universidade Federal de Santa Catarina porque tinha denúncias de maus-tratos. O Reitor, não sei se propositalmente ou por algum engano, incluiu uma professora da Ética. Como vocês sabem, a Ética, ao contrário do que a gente usa normalmente na imprensa ou na vida cotidiana, ela é uma disciplina da Filosofia e tem um embasamento teórico bastante grande. Então, para a minha sorte, tinha duas professoras, que estão os nomes aqui destacados, que entendiam de Ética e que sabiam bastante sobre essas coisas animais. Isso me forçou a ter um reposicionamento na minha carreira. É claro que isso não foi de um dia para o outro, foi lentamente, mas, lendo muita coisa sobre se a gente deve ou não fazer o que a gente faz com os animais, eu fui lentamente mudando de posição, abandonando a vivisseção, que era a utilização daqueles animais, porque na Ética a gente tem que somar todos os bens e comparar com todos os males que a gente está fazendo, bem simplificada, e isso exige que a gente separe as coisas entre bem e mal. Não é uma coisa assim simplista, é bastante profunda, mas eu tomei a decisão de que as coisas que eu fazia não eram suficientemente boas para continuarem sendo feitas, embora fossem publicadas em revistas científicas, desconsiderando o sofrimento animal. Então, se a gente tivesse uma discussão disso dentro das universidades onde se formam biólogos, bioquímicos, médicos, enfim, pesquisadores do mundo biomédico, certamente muitas pessoas tomariam



outro caminho. Nessas passagens por esses comitês, eu aprendi que, na Ética, a gente precisa ter um princípio, e esse princípio não pode ser um princípio que só me favoreça: ele precisa ser generalizante, ele precisa ser imparcial e ele precisa ser justo. Então, com muita reflexão, a gente vai chegar à conclusão de que o embasamento teórico que está por trás da utilização de animais, que são seres vivos — a ciência mesmo diz que pelo menos os cordados sentem como a gente, têm as mesmas aflições, têm as mesmas sensações de dor e tudo mais —, o desprezo por esse fato, que é o que a gente leva em consideração na ciência — a ciência é muito objetiva: eu preciso achar um remédio, então, eu vou usar ratos, camundongos, coelhos —, o desprezo disso é a base de outras lutas que nós tivemos no século XIX, por exemplo, com a inclusão dos negros no contexto teórico e ético e judiciário e também do sexismo no século XX. Quem sabe, será a grande luta do século XXI incluir só animais num contexto mais de igualdade conosco, que somos também seres da vida, não é? Nós não somos possuidores de uma vida, nós temos uma vida que nos transpassa, da mesma forma como transpassa os animais. Bom, por causa dessa trajetória e de uma maneira meio paradoxal, eu fui indicado para fazer parte do primeiro grupo do CONCEA — Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Pela legislação e pela portaria do Ministro da Ciência e Tecnologia, o CONCEA obrigatoriamente só poderia abrigar membros que tivessem um título de doutorado. Algumas pessoas que me conheciam e que sabiam dessa minha trajetória... Depois que eu mudei, eu comecei a apresentar palestras e a participar de debates. Eu senti na sociedade civil uma grande vontade de ouvir sobre esse tema, nas escolas em geral. E toda vez que me eles convidavam eu ia. Conheci algumas pessoas que são ativistas de defesa dos animais, e elas indicaram o meu nome para participar do CONCEA. Não era consensual no mundo dos cientistas, porque me viam como um traidor, vamos dizer assim, nem para os ativistas defensores dos animais, porque me viam como uma pessoa que tinha usado, que tinha matado e que agora estava lá supostamente só completando uma posição. O fato é que, quando me convidaram, e quando eu refleti sobre isso, eu fui para lá decidido a ser um defensor dos animais. Então, eu me desrevesti do meu passado científico, fui para lá e tentei fazer algumas coisas, como o Frank anunciou aqui. A maioria da comissão é de representantes de grupos que utilizam animais,





portanto não pode ser um comitê de ética. Foi uma grande frustração para mim. Assim como as CEUAs não o são, o CONCEA, muito menos, mas pelo menos o CONCEA não coloca no nome a palavra ética. As CEUAs colocam, como eu vou dizer daqui a pouco. O fato é que eu e mais uma outra pessoa, na primeira composição, éramos defensores dos animais, mas a gente nunca era ouvido. Pelo contrário, até nos desprezavam, porque tem sempre aquela coisa de que defensor de animal é o bonzinho, que não pensa direito, que não tem informação. Portanto, eles não nos ouviam. Coisas que, por exemplo, sugeríssemos... Para ser verdadeiro, a gente não poderia usar a palavra eutanásia, a gente não poderia usar confinamento, a gente não poderia usar sacrifício, porque a origem dessas palavras não significa o que se faz na pesquisa biomédica vivisseccionista. Bom, a decepção maior foi quando, como o Frank já anunciou, na primeira reunião, falaram que o CONCEA, disseram isso com todas as letras... Nós defensores dos animais dentro desse conselho pedimos que isso fosse retirado de ata. E o secretário do Ministro da Ciência e Tecnologia da época disse que não, que ele estava falando aquilo conscientemente, que o CONCEA era para isso mesmo e que ele fazia questão de deixar isso em ata. Bom, outra coisa estranha que aconteceu no CONCEA é que um dos membros, que está ali destacado, que era representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, trabalhava — os outros eram representantes da EMBRAPA, do CNPq, reitores das universidades federais —, e tinha uma representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, que, lá dentro, perguntando o que era, nas primeiras reuniões, para conhecer as pessoas que estavam lá dentro, disseram que era a Diretora do Instituto Royal. Eu fiz uma trajetória nesse mundo da ciência e nunca tinha ouvido falar em Instituto Royal. Tentei obter informações, ninguém sabia, ninguém explicava. Tentei falar com o Presidente, primeiro o Presidente do CONCEA, e com o segundo, mas eles eram muito próximos dessa pessoa, e certamente é estranho que alguém, diretora de um instituto que não era conhecido — só ficou muito conhecido depois desse fato da liberação dos cães — estivesse lá dentro como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia. Isto é o Currículo *Lattes* do CNPq dela e lá está escrito que ela é pesquisadora do Instituto Royal desde um período anterior a sua entrada no CONCEA. E no mínimo eu tentei levantar essa questão se isso não era um conflito de interesse. Ninguém me ouvia,



como não ouvia os demais representantes da defesa dos animais. Numa das reuniões, uma advogada do Ministério Público que pediu autorização para assistir às reuniões veio conversar comigo e eu contei esse caso para ela. Mas, que eu saiba, nunca adiantou alguma coisa, nunca ouvi falar em mais nada disso. Então, de fato, as CEUAs não são comitês de ética, não são comissões de ética, elas são comissões de planejamento, de protocolos. Então, o que se considera dentro das CEUAs... Primeiro, que se os senhores solicitarem um levantamento de quem são os componentes das CEUAs no Brasil, os senhores verão que dificilmente vai ter uma CEUA que tem representante do mundo da Filosofia. E eu volto a lembrar que Ética é uma cadeira, é uma disciplina da Filosofia. Então, não tem. O que se faz dentro das comissões, das CEUAs é saber se o animal está no peso certo, se tem temperatura adequada, se vai tomar um anestésico. Então, é muito mais um bem-estar animal em prol da pesquisa vivisseccionista, como está descrito no próprio *site* da CEUA da minha universidade, do que boas práticas para o bem-estar dos animais. Melhora a qualidade dos resultados de pesquisa. Portanto, passam longe de serem comissões de ética. Eu até propus lá, com o apoio dos meus colegas que eram de defesa dos animais, que a gente colocasse naquele instante, mudasse o nome das CEUAs. Já que não era para se discutir isso, então, mudasse o nome da CEUA para o bem da verdade — e que a ciência de verdade preza muito a verdade. Trouxe alguns artigos aqui para dizer que isto daqui não é um conflito nacional, é um conflito internacional. Este artigo saiu numa revista importante no ano de 2014. Eles dizem, eles levantam diversos pontos de como o camundongo não reflete o ser humano nas coisas biomédicas. No primeiro ponto, que está bem ali onde está a divisa das telas, está escrito que modelos de camundongos não refletem a sepse. Isto é um modelo de sepse, uma doença que, se procurarem numa base de dado onde tem as pesquisas feitas com animais, se colocarem sepse e camundongo, sepse e rato, vão achar uns 20 mil artigos científicos desde a década de 50. Se os senhores procurarem com especialistas em sepse qual é a evolução disso para a nossa espécie, nenhuma, morre-se na mesma porcentagem que se morria 3 décadas atrás de sepse. Ou seja, todos esses trabalhos não resultaram em nada que fosse prático para a nossa espécie, sendo altamente prejudicial para esses animais, que foram condenados à prisão perpétua, sem ter feito nada, e à morte, no



final das contas. Eu estou terminando. Por exemplo, este modelo de sepse, que as pesquisas são muito higiênicas no termo dos termos... Existem artigos científicos que aconselham os cientistas a não colocar fotografias dos animais inteiros, a não colocar que os animais foram mortos, a usar a palavra eutanásia, a não dizer que eles foram decapitados, a não dizer que eles estão com hemorragia, a mudar os termos, para ser mais aceito dentro da sociedade. Esses experimentos com sepse, se as CEUAs divulgassem... A quantidade de experimentos que se faz com sepse em rato no Brasil é uma das coisas mais comuns. Amarram um pedaço do intestino, abrem a barriga do animal, amarram um pedaço do intestino, perfura-se aquela parte amarrada para que depois o movimento do intestino expulse um pouco de fezes na barriga do animal; isso gera um extravasamento do conteúdo intestinal para a barriga do animal, peritonite, uma inflamação; isso evolui para sepse, bactéria no sangue; e depois o animal morre. É extremamente dolorido, as pessoas que têm peritonite sofrem muito, e a ciência já mostrou que esses animais sofrem tanto quanto nós, sem nenhum resultado prático. Não estou nem chamando a atenção sob o ponto de vista ético, estou dizendo do lado científico. Mas insistem em fazer, porque nas CEUAs, quando se submete um projeto de pesquisa CEUA, ele é sempre divulgado, ele é sempre analisado por pares que estão acostumados a fazer a mesma coisa. Estes resultados de sepse que eu trouxe aqui como emblemáticos servem para muitas outras coisas. Os animais só serviriam de fato como modelo para o ser humano quando eles têm a mesma doença que os humanos. Então, no câncer, nas pesquisas com câncer é assim, na pesquisa com HIV é assim. Não tem evolução das coisas via experimentos com animais. Isto daqui é um editorial do *British Medical Journal*, uma das revistas mais respeitadas nas pesquisas com seres humanos, e eles dizem, eles fazem esta pergunta — isto daqui é de 2014 —: “*Quão preditivo e quão produtivo é a pesquisa com animais?*” Eu fiz uma tradução para facilitar. Eles estão dizendo — isso é lá na revista inglesa — que a maioria das pesquisas não respeita a condição sanitária e de qualidade do animal. Isso é só científico. Eles dizem: “*Então, o que fazer sobre isso?*” Melhorar a conduta e divulgação das pesquisas feitas em animais vai ajudar. Isso poderia ser conseguido com melhorias na formação e educação dos pesquisadores básicos e de uma mudança cultural alimentada por um maior escrutínio público e prestação de contas.



Então, isto é um clamor mundial, que as pesquisas sejam divulgadas, para que a sociedade que sustenta essas pesquisas saiba aonde o dinheiro está indo e o quanto isso está sendo favorável para a saúde daquele povo. É bom lembrar que os pesquisadores aqui no Brasil quando começam suas carreiras não têm nenhum tipo de formação, a não ser o próprio orientador. Não existem disciplinas disponíveis para as pessoas aprenderem a manipular animais. Mais para baixo eles dizem: *“Mas quanto isso seria realmente melhor na taxa de tradução bem sucedida de resultados obtidos em animais para humanos?”* Ou seja, quanto a gente poderia extrapolar de coisas obtidas em animais para humanos? Eles dizem: *“Não muito, ao que parece. Mesmo que as pesquisas fossem realizadas sem falhas, argumentam os autores, a nossa capacidade de prever as respostas humanas a partir de modelos animais, será limitada por diferenças entre as espécies em relação às vias moleculares e metabólicas.”* Com isso daí eles estão levantando a questão dos fundos — quanto dinheiro é investido nisso, quem é que ganha esse dinheiro — e de uma maneira ou de outra vai ser sempre a indústria farmacêutica. Portanto, seja do ponto de vista científico, principalmente científico, continuam fazendo coisas que absolutamente não podem ser justificadas do ponto de vista ético em estudos de vacina, em estudos de câncer, em estudos de sepse, em estudos de situações que são totalmente artificiais como modelo. E, como disse Einstein, a ciência só pode dizer o que é. Não cabe aos cientistas fazer outro papel. É a sociedade que precisa descobrir se aquilo deve ou não deve ser feito. E, portanto, é o que, de um certa maneira, estamos fazendo aqui. Agradeço a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Ricardo Tripoli. V.Exa. quer vir para cá?

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Não. Eu acho que poderia ficar Carlos Roberto, que foi quem fez a última explanação, ou Frank Alarcón, para fazermos as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está bom.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Aí já vamos questionando, fica mais prático. Tudo bem, Frank?

**O SR. FRANK ALARCÓN** - Boa tarde!



**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Carlos, eu queria aproveitar, já que você está aí... O caso do Instituto Royal foi extremamente emblemático. Nós estivemos lá inclusive, no local, na época e acompanhamos desde o início, quando houve a busca pelos animais que estavam lá sob ameaça e risco de vida, quando os ambientalistas protetores foram na salvaguarda dessas vidas, que obviamente estavam lá num período um tanto quanto difícil, imaginando que pudessem... Levando em consideração a morte de milhares de animais que saíam de lá, foram sendo salvos pelos ambientalistas naquele período.

Tudo isso começa com um funcionário do Instituto Royal, porque todos nós sabemos, eles adquiriram... O Instituto Royal adquiriu um imóvel, que era o antigo nosocômio, o antigo manicômio, em Cotia, afastado do centro da cidade, para que obviamente você não pudesse ouvir o barulho, o ruído dos animais que estavam ali. Portanto, nada de novidade, pela distância. E o funcionário se rebelou, pela forma como via os animais serem submetidos à aspiração de fumaça de cigarro diuturnamente, um dos testes que faziam, sem contar produtos encontrados derivados de desodorante, de sabonete, de sabão, enfim, de vários tantos produtos.

Minha pergunta vai na seguinte linha: no caso do CONCEA, qual é a formação dos seus membros estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia?

**O SR. CARLOS ZANETTI** - Eles têm que ter o grau de doutor. E aí tem doutor em Farmácia, em Farmacologia, em Imunologia, em diferentes áreas.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Mas a área médica, especificamente, ou seja, não uma área... Um economista, um advogado, não.

**O SR. CARLOS ZANETTI** - Não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Não. Seriam todos voltados para a área específica da Medicina Veterinária.

**O SR. CARLOS ZANETTI** - E curiosamente, a não ser que eles tenham mudado a legislação, curiosamente, na primeira formação do CONCEA não existia representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária, embora houvesse um veterinário que estava no grupo dos defensores dos animais também e que pertencia ao Conselho Federal de Medicina Veterinária. Mas não obrigatoriamente na composição. Então, são essencialmente biólogos, biomédicos, muitos biomédicos, alguns veterinários.



**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - O senhor tem alguma informação a respeito da relação do CONCEA com o Instituto Royal? Que tipo de apoio ou de referendo o CONCEA dava para as atividades que ocorriam no Instituto Royal?

**O SR. CARLOS ZANETTI** - Não. No período em que fiquei no CONCEA... Eu não sei. No período em que fiquei no CONCEA, que foi a sua fundação, nós tivemos muitas reuniões para organizar o CONCEA, como seriam as reuniões, o que a gente teria que fazer, quais seriam as primeiras legislações que teriam que ser publicadas. Portanto, naquele período ainda não se avaliavam, nem era obrigatório, até aquele momento, todas as instituições que fazem pesquisa com animais terem CEUA. Então, primeiro foi à liberação dessas portarias que exigiam as CEUAs, a inscrição das CEUAs numa plataforma chamada CIUCA — Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais. Então, foi mais nesse tipo. Nunca, que eu me lembre, nunca teve alguma coisa de um processo que pedisse autorização para alguma coisa lá.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Muito bem.

O senhor deve ter acompanhado, durante o período em que ocorreram os fatos, de uma senhora que obviamente deveria estar aqui hoje, que é a Sra. Sílvia Ortiz... À época dos fatos, ela foi à mídia, à televisão, às rádios, dizendo que aquilo que havia ocorrido lá teria sido a interrupção de pesquisa científica voltada à cura do câncer. O senhor, como professor universitário da nossa Universidade Federal de Santa Catarina, poderia nos dizer se haveria alguma possibilidade de testes feitos com animais, da maneira como estavam ocorrendo lá, poderiam sugerir algum tipo de pesquisa que levasse à cura do câncer?

**O SR. CARLOS ZANETTI** - Bom, para começar já tem um engano nessa terminologia. Câncer, a palavra câncer abriga pelo menos 200 doenças diferentes. Então, precisava especificar para que tipo de câncer estavam sendo procuradas as drogas. É uma das áreas emblemáticas. As pessoas que estudam essa importância do uso de animais em pesquisa para o bem dos seres humanos... Uma das áreas mais emblemáticas que não tem sucesso é o câncer, porque para nós, para o ser humano desenvolver um câncer, algumas células têm que “mutar”, “mutarem”. Isso exige pelo menos 1 década. Alguns autores dizem que pelo menos durante 20 anos essas células têm que ficar em constante mutação dentro da gente até se tornar um câncer de milímetros. Portanto, quando a gente descobre que tem um câncer de



alguns milímetros, as células estão extremamente adaptadas ao sistema imunológico daquele indivíduo. Como é que se faz modelo de câncer em animais? Injeta-se alguma substância, passam-se substâncias na pele dos animais, e depois de alguns dias eles desenvolvem algum tipo de câncer. Não que não exista isso em seres humanos, mas isso é muito raro. Na maioria de nós não é assim, a gente é submetido a substâncias carcinogênicas por grandes períodos, e por isso desenvolve os cânceres. Portanto, é muito pouco provável, muito pouco.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Muito bem. O nosso cientista, biólogo, Frank Alarcón, fez uma colocação aqui a respeito da questão dos cientistas operarem esse mundo. E nós sabemos que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, através do FIPE — Fundo de Investimento à Pesquisa, tem uma linha de crédito que muitas vezes, a fundo perdido, é passada para algumas instituições. Nos documentos encontrados no Instituto Royal, nós temos informação de que mais de 5 milhões de reais foram cedidos, doados ou entregues para pesquisa científica. Por outro lado, nós sabemos que a única coisa que esse instituto não tinha era filantropia, porque era, na verdade, o anexo de uma grande fábrica de medicamentos de laboratório.

É normal um órgão como FIPE, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, fornecer em um espaço curto de tempo que foi esse recurso para o Instituto Royal? As outras entidades que fazem pesquisa, que realizam auditorias, enfim, que se envolvem nesse mundo científico, têm a mesma facilidade, a mesma rapidez e o mesmo volume de recursos, mesmo sabendo que essa entidade, na verdade, era de iniciativa privada e não de iniciativa pública? É comum isso? O senhor tem alguma informação? Pode nos ajudar?

**O SR. CARLOS ZANETTI** - Não, não tenho nenhuma informação sobre esse caso específico, mas não é absolutamente comum. As receitas para esses fins são sempre limitadas, sempre têm muita concorrência e é sempre difícil conseguir quantidades vultosas assim. Em geral, uma quantidade expressiva de dinheiro sempre vai para grupos, para uma rede de pesquisa, então, pesquisadores que se associam, por exemplo, à UNICAMP, à USP, à Universidade Federal de Santa Catarina, que têm um objetivo comum, em que cada um vai fazer alguma coisa. As



coisas que são dotadas para um pesquisador ou um grupo específico, geralmente, as quantidades, os montantes são bem menores, não é?

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Presidente, estou satisfeito. Quero agradecer ao Sr. Carlos Roberto Zanetti pelos seus depoimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Antes de passar a palavra aos Sub-Relatores e aos inscritos, vamos fazer a votação dos requerimentos, antes que comece a Ordem do Dia, porque na semana passada não conseguimos votar.

Deliberação de requerimentos.

Informo que foram pautados todos os requerimentos apresentados até ontem, 24 de agosto.

Em razão de o primeiro item da pauta ser requerimento de minha autoria, solicito ao Deputado Laudivio Carvalho, Vice-Presidente desta Comissão, que assuma a Presidência dos trabalhos para a deliberação do item 1 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Item 1. Requerimento nº 25, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“requer a oitiva dos convocados listados, na qualidade de investigados, para prestar esclarecimentos sobre os maus tratos a animais no Instituto Royal, situado no Município de São Roque/SP”*.

Para encaminhar a matéria concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - Na verdade, é uma oitiva para continuarmos o assunto de hoje, trazendo alguns investigados.

Peço o apoio dos pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em discussão. *(Pausa.)*  
Em votação.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.

Devolvo a direção dos trabalhos ao Presidente, Deputado Ricardo Izar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Item 2. Requerimento nº 26, de 2015, do Sr. Laudivio Carvalho, que *“solicita que seja convocado o inspetor da Polícia Rodoviária Federal, para esclarecer sobre o vídeo ocorrido na BR próxima à Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no Estado de Rondônia”*.





Para encaminhar a matéria concedo a palavra ao Deputado Laudivio Carvalho, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes, eu vi as imagens e fiquei chocado quando um policial rodoviário federal em uma BR, nas proximidades da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, em Rondônia, sacou uma arma, possivelmente de propriedade do Estado brasileiro, e disparou dois tiros em um cavalo que estava muito próximo à viatura. Aquele animal não estava ferido e, pelas imagens, não colocava em risco o tráfego, até porque existiam policiais rodoviários ao lado dele. Nós percebemos claramente, na nossa visão, que foi uma execução covarde.

Por essa razão, Sr. Presidente, estou requerendo a presença desse policial rodoviário federal a esta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3. Requerimento nº 27, de 2015, do Sr. Leonardo Monteiro, que *“solicita a realização de Seminários da CPI dos Maus-Tratos de Animais da Câmara dos Deputados nas Câmaras Municipais de Governador Valadares, Montes Claros e Belo Horizonte, Minas Gerais, como estímulo à ampliação do debate sobre o referido tema”*.

Para encaminhar a matéria tem a palavra o Deputado Leonardo Monteiro. *(Pausa.)*

Não se encontra.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4. Requerimento nº 28, de 2015, do Sr. Capitão Augusto, que *“requer a realização de Audiência Pública para esclarecer a matança e denúncia de cemitério ilegal de cães no Núcleo de Educação Ambiental Francisco de Assis (NEAFA), na*



*cidade de Maceió/AL, a oitiva dos convocados a prestar esclarecimentos listados abaixo”.*

O Capitão Augusto não está presente para encaminhar.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Presidente, subscrevo o requerimento do Capitão Augusto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Alexandre Serfiotis subscreve o requerimento.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 5. Requerimento nº 29, de 2015, do Sr. Alexandre Serfiotis, que *“requer seja incluído no Plano de Trabalho da Relatoria da CPI que investigará maus-tratos contra animais, item que disponha sobre equinos utilizados para transporte de carga em espaço urbano - tração animal (Carroças)”*.

Para encaminhar a matéria concedo a palavra ao Deputado Alexandre Serfiotis, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Presidente, boa tarde; boa tarde a todos.

Pedimos que o requerimento seja aprovado e incluído na pauta do relatório de trabalho, visto que é comum nos depararmos com disputa de espaços com os carros nas avenidas, principalmente nos grandes centros, com animais que ficam 16, 18 horas trabalhando, respirando monóxido de carbono, muitas vezes animais de idade.

Então, solicitamos que seja incluído no relatório de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Esta matéria é bem interessante. Eu gostaria de pedir ao Deputado para subscrever o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Item 6. Requerimento nº 30, de 2015, do Sr. Chico Lopes, que “*requer audiência pública na CPI que Investiga Maus-Tratos de Animais*”.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Chico Lopes, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assim como a leishmaniose ocorre em animal, ocorre em pessoas. Não vejo motivo para sacrificar um animal por conta dessa doença. Há remédio, há médico veterinário, há todas as condições de tratamento. Acho que esse instinto — de perversidade — das pessoas é bem intencionado, mas demonstra muito a facilidade, como foi dito agora sobre o cavalo, com que se elimina, por qualquer coisa, o animal. Com isso nós não concordamos.

Portanto, gostaria da aprovação dos demais companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, V.Exa. tem mais dois requerimentos na sequência. Quer encaminhar os três?

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Vamos lá.

O Requerimento nº 31, de 2015, requer a V.Exa., como manda a Constituição, audiência pública visando investigar apreensão, abate e exportação de jumento, com o intuito de verificar sua base legal, bem como indícios de abusos e maus-tratos. São convidados o Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte, o Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB-RN e representante da União Internacional Protetora dos Animais. A motivação é a mesma que já discutimos aqui. É bastante conhecido o assunto.

O Requerimento nº 32, de 2015, requer audiência pública para ouvir o Presidente do Instituto Chico Mendes, porque existe um grande número de trabalhos e informações a respeito disso. Eu gostaria que ele dissesse, em audiência pública, mais ou menos o que já fez no seu trabalho — avanços, dificuldades —, para termos subsídios e apresentar lei, ao final desta Comissão, para melhorar não só a vida dos animais, mas daqueles que militam na área.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Presidente, tenho uma questão de ordem.



Eu pediria que fosse incluída a fala do Deputado Chico Lopes, porque no roteiro que veio para nós consta em todos os requerimentos basicamente o seguinte texto: *“requer audiência pública na CPI que investiga maus-tratos de animais”*. Cada requerimento do Deputado Chico Lopes tem exatamente um objetivo. Seria importante que incluíssemos esses objetivos, então.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Será atendido.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Presidente, quanto ao primeiro requerimento, sobre o tratamento da leishmaniose, há controvérsias. Eu gostaria de sugerir que ouvíssemos também algum médico especialista na área de tratamentos também de humanos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada. V.Exa. faça requerimento de indicação de nome ou subscreva o requerimento do Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Ela pode subscrever...

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Gostaria de subscrever o requerimento, então.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - ...porque é médica de gente, mas é médica veterinária...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Se pudéssemos juntar essa audiência a uma que já está marcada sobre leishmaniose, solicitada pelo Deputado Geraldo Resende, economizaríamos tempo.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Não há nenhuma dificuldade.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Ótima sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Relator vai ficar louco. Muito tempo...

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Há inclusive solicitação ao Ministro da Saúde para que venha a esta CPI fazer uma explanação de por que não incluir leishmaniose no tratamento de animais no Brasil. Eu acho correto. Faz sentido uma anexação, até para que haja mais densidade na apuração desses fatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão os Requerimentos nºs 30, 31 e 32, todos de 2015, do Sr. Chico Lopes. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação os requerimentos.



Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

Item 9. Requerimento nº 33, de 2015, do Sr. Daniel Coelho, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para realização de visita e audiência pública sobre o Horto de Dois Irmãos, na Cidade do Recife - PE”*.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Subscrevo o requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Ricardo Tripoli subscreve o requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - O requerimento do nobre Deputado Daniel Coelho é no sentido de que já existem denúncias de animais, inclusive primatas, em tese abandonados no âmbito desse horto florestal que fica em Pernambuco. Obviamente, o Deputado Daniel Coelho deve auxiliar, dizendo exatamente quais seriam os dias melhores para aferição. Aí a Comissão tiraria um grupo de Parlamentares que iria verificar *in loco* a maneira como esses animais estão sendo tratados nesse horto florestal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Lopes, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Eu gostaria de pedir ao autor para subscrever o requerimento. Esse zoológico de Pernambuco tem mais de 50 anos, é um dos mais antigos do Brasil, tem uma área muito grande, com muitos animais e é o divertimento de muitos pernambucanos, recifenses, no sábado e no domingo, com entrada paga — não é só zoológico, ele tem também outras atividades sociais.

Eu gostaria de pedir licença e subscrever o requerimento, por conta da tradição e respeito que tenho por esse zoológico. Embora eu seja cearense, estudei um tempo em Recife e era o meu refúgio no fim de semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação o requerimento.



Os Parlamentares que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 10. Requerimento nº 34, de 2015, do Sr. Junior Marreca, que *“requer a realização de audiência pública para esclarecer a denúncia do recolhimento e extermínio de cães nas cidades de Cansanção/BA e Teixeira de Freitas/BA, a oitiva dos convocados a prestar esclarecimentos listados abaixo”*.

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Sr. Presidente, subscrevo o requerimento. O Deputado Junior Marreca quer exatamente uma explicação a respeito de denúncias que chegaram ao gabinete dele, a esta CPI, em relação a recolhimento e extermínio de cães nessas duas cidades importantes na Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 11. Requerimento nº 35, de 2015, do Sr. Capitão Augusto, que *“requer audiência pública com o Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para contribuir com o trabalho desta CPI”*.

Tem a palavra o Deputado Fernando Jordão.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Presidente Ricardo Izar, eu acho importante a presença do Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo para contribuir com esta CPI.

Já que o Deputado Capitão Augusto está ausente, eu queria subscrever esse requerimento da presença aqui do Comandante do Policiamento Ambiental de São Paulo. Eu acho que não há inconveniente nenhum pedir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está subscrito, Deputado Fernando Jordão.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Item 12. Requerimento nº 36, de 2015, do Sr. Nilto Tatto, que *“requer a realização de seminário na Assembleia Legislativa de São Paulo — ALESP, para debater sobre atropelamento de animais silvestres nas rodovias do Estado”*.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Subscrevo o requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Ricardo Tripoli.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - O Deputado Nilto Tatto tem uma grande preocupação — e é inclusive objeto de projeto de lei que pude apresentar em 2008 — com atropelamento de animais. Ele fala especificamente aqui sobre animais silvestres nas rodovias do Estado de São Paulo, imagina-se, porque faz referência à Assembleia Legislativa de São Paulo.

Subscrevo o requerimento, para que obviamente possa obter êxito a aprovação dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 13. Requerimento nº 37, de 2015, do Sr. Aureo, que *“requer seja incluído no Plano de Trabalho da Relatoria visita aos Jardins Zoológicos”*.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu tenho uma dúvida.

Seria importante que o nobre Deputado Aureo pudesse especificar, porque temos no Brasil, imagino eu, mais de cem zoológicos. Em várias cidades do Brasil temos zoológicos. Que ele pudesse especificar, até porque a Comissão não teria condições de visitar todos. Mas com relação àqueles que ele detalhar, demonstrando que podemos apurar maus-tratos em animais, eu acho que a Comissão poderia tirar dois, três grupos e fazer a aferição local. Aberto da maneira como está, fica muito difícil de averiguarmos a conduta dos zoológicos no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou retirar o requerimento. E o apresentamos na próxima reunião, com especificação.



Item 14. Requerimento nº 38, de 2015, do Sr. Aureo, que *“requer que seja realizada, nesta Comissão, audiência pública para discutir a atuação das ONGs que cuidam de animais abandonados nos municípios, sem subsídio do Estado”*.

**O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS** - Sr. Presidente, eu queria subscrever esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Herculano Passos subscreve o requerimento.

V.Exa. está com a palavra, Deputado.

**O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS** - Sr. Presidente, nessa questão dos maus-tratos nos Municípios, como eu fui Prefeito, entendo a preocupação do Deputado e gostaria de subscrever o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em razão de os próximos itens da pauta serem requerimentos de minha autoria, solicito ao Vice-Presidente, o Deputado Laudívio Carvalho, que assumam a Presidência dos trabalhos. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Requerimento nº 39, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“requer a oitiva dos convocados listados abaixo, na qualidade de testemunhas, para prestar esclarecimentos sobre a matança de cães na cidade de Cansanção, Bahia”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - Esse foi um tema já citado aqui — houve um requerimento anterior relativo ao Município de Cansanção... Sugiro anexarmos os dois e fazermos uma coisa só.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Na verdade, são três.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - São as três testemunhas do caso de Cansanção, que repercutiu muito nas redes sociais. A Vereadora Ana Rita Tavares é uma das testemunhas e estava diretamente envolvida no caso.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em votação os Requerimentos de nºs 39 e 40.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Item 17. Requerimento nº 41, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“requer a oitiva do convocado listado abaixo, na qualidade de investigado, para prestar esclarecimentos sobre o assassinato de um buldogue em Teixeira de Freitas, Bahia”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - Eu recebi aqui uma visita do pessoal envolvido no caso, junto com a Vereadora Ana Rita Tavares, da Bahia. Ela trouxe a pessoa que foi ameaçada pelo vizinho. O vizinho disparou os tiros no cachorro, tentou acertá-la também. Acho que devíamos convocar tanto a testemunha como o réu.

Esse é o nosso pedido de requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em votação o requerimento.

Os Srs. e as Sras. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 18. Requerimento nº 42, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“requer a oitiva dos convocados listados abaixo, na qualidade de testemunhas, para prestar esclarecimentos sobre o assassinato de um buldogue por um policial militar em Lauro de Freitas, Bahia”*.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - O item 18, Sr. Presidente, refere-se ao mesmo caso, mas são testemunhas diferentes. Seria o caso de juntar todos esses nomes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Então, são todos os requerimentos: o 42, o 43...



**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - O Requerimento nº 43, na verdade, é o do caso da OLX, que foi divulgado no Brasil todo, relativo à cadela que foi abusada sexualmente. Foi um caso claro de zoofilia que foi exposto na OLX. Queríamos a apuração tanto dos representantes da OLX como dos envolvidos no caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Requerimento nº 44, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“requer que seja realizada diligência na feira localizada na Av. Jacu Pêssego, Nova Jacuí, São Paulo, 1697, para apurar a venda ilegal de animais”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - O Deputados Herculano Passos, Capitão Augusto e Ricardo Tripoli conhecem bem o que acontece na feira da Jacu Pêssego, avenida famosa em São Paulo onde é feito todo tipo de venda de animais, de todas as espécies e em todas as condições.

Peço que façamos uma investigação sobre esse caso, já que um dos itens mais citados nos *e-mails* enviados a esta CPI Comissão Parlamentar de Inquérito foi as denúncias de maus-tratos na Jacu Pêssego, em São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Todos estes requerimentos são do Deputado Ricardo Izar.

Requerimento nº 45, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“requer a realização de audiência pública para esclarecer a exploração de dromedários, visando o turismo, nas praias do Rio Grande do Norte, com a presença dos convocados abaixo”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - O requerimento seguinte também trata do mesmo tema, que, na verdade, foi um dos fatores determinantes desta CPI. Então, precisamos fazer audiência pública, porque temos que investigar todos os fatos determinantes desta CPI.

E já vou até me antecipar e falar sobre o próximo requerimento, relativo à questão dos Centros de Controle de Zoonoses, em especial o de Poços de Caldas, que foi fato determinante desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Muito bem.



Então, vamos votar os Requerimentos de nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Só um momento, Sr. Presidente. Eu gostaria de subscrever o Requerimento nº 47.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Pois não. A Deputada subscreve o Requerimento nº 47.

Em votação os requerimentos.

As Sras. e Srs. Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Devolvo a Presidência ao Deputado Ricardo Izar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Requerimento nº 48, de 2015, do Sr. Laudivio Carvalho, que *“requer que seja realizada diligência à Delegacia da Polícia Civil e ao Departamento Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, onde se encontra o material a ser periciado para apurar o caso dos rabos de gatos e cachorros encontrados na cidade”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Laudivio Carvalho, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Sr. Presidente, eu fiquei estarecido com a notícia que me chegou no último final de semana de que rabos de gatos e cães teriam sido encontrados em São Lourenço, na região sul do Estado de Minas Gerais.

De imediato, fiz contato com o Chefe de Polícia, Dr. Wanderson Gomes. Como Parlamentar, representando o Estado de Minas Gerais nesta Casa, solicitei providências imediatas e estou solicitando agora uma visita à delegacia da cidade, para que nós possamos entender melhor como estão as investigações, e ao setor de zoonoses da Prefeitura também daquela cidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Sr. Presidente, eu gostaria de subscrever o requerimento do Deputado Laudivio Carvalho, já que diz respeito ao meu Estado, Minas Gerais.



**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Também quero subscrever o requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Alexandre Serfiotis e a Deputada Raquel Muniz subscrevem o requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. e as Sras. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agora, vamos voltar às oitivas.

Estão inscritos para fazer uso da palavra os Sub-relatores, os Deputados Chico Lopes, Nilto Tatto e Herculano Passos. O Deputado Alexandre Serfiotis também quer fazer uso da palavra.

De todos, só está presente o Deputado Herculano Passos, que já falou.

Há mais uma pessoa que está como investigada... *(Pausa.)*

Enquanto se vai buscar o outro depoente, vamos colocar um vídeo do Instituto Royal, só para lembrar aos Srs. Parlamentares o que foi o caso do Instituto Royal. *(Pausa.)*

Quero anunciar a presença do Prefeito de Tietê, Manoel David. O Prefeito Manoel David fez da Festa do Tietê uma festa de peão sem animais, e ela foi um sucesso, porque o pessoal foi lá ouvir música.

Parabéns, Prefeito Manoel David!

Convido a tomar assento à mesa a Sra. Denise Tabacchi Fantoni, Presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sra. Denise, advirto que V.Sa. será ouvida na qualidade de investigada, tendo em vista o teor do requerimento aprovado, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais, entre os quais o exercício da prerrogativa constitucional contra a autoincriminação, o direito de ser assistida por advogado com poderes bastantes ou, em falta desse, de lhe ser nomeado defensor *ad hoc* e de com esse comunicar-se, pessoal e reservadamente, durante o curso do depoimento, e o direito de ver respeitadas sempre em seu



próprio benefício as prerrogativas profissionais previstas no art. 7º, incisos III, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 8.906, de 1994, o Estatuto da Advocacia. Entretanto, informo a V.Sa. que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos depoentes será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, a Sra. Denise Tabacchi Fantoni.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Boa tarde a todos. Sou Presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais na Veterinária da USP. Foi uma surpresa ter sido convocada. Não tinha ideia de qual o teor deste evento aqui. Fiquei sabendo pela convocação. Imagino que seja pelo fato de eu ser Presidente da CEUA. Acho que as pessoas vão perguntar algumas coisas. A Comissão de Ética da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP existe desde 1999. Foi credenciada há pouco tempo pelo CONCEA, mas, não obstante esse fato, tem um regimento. Lá nós fazemos as avaliações dos projetos de pesquisa com o uso de animais, bem como ensino e pesquisa. É uma comissão que, pela Lei de 2005, tem três membros da comunidade civil, um membro de uma ONG, seis membros professores veterinários da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, porque essa é a nossa profissão, um membro discente da graduação e um membro discente da pós-graduação. Eu não sei mais o que tenho que falar... Os projetos vêm para nós, e é feito um sorteio. Então, ninguém tem acesso ao teor do processo, só a pessoa que o avalia. Existe uma linha de avaliação dos projetos: são avaliados o mérito, a origem, quem faz o projeto, etc. por um avaliador que é desconhecido da comissão. Então, a pessoa que faz a avaliação... Quem encaminha também não sabe. Todo pós-graduando, todo professor que vá fazer utilização de animais, seja qual for a situação, tem que enviar o projeto para esse comitê. Isso é uma prerrogativa da nossa faculdade — é obrigatório. Então, isso é avaliado, e depois é emitido um parecer, que é avaliado em um plenário como este — aberto, sujeito à discussão —,



e é feita a avaliação: se sim ou se não. Se há dúvidas, o avaliador faz a requisição, e então volta para quem enviou o projeto, e é isso. Então, eu acho que eu estou aqui porque... Nós fomos ver nos nossos processos o que havia em relação ao Royal, e eu até trouxe aqui para o nosso Deputado o processo inteiro a que a gente teve acesso. Então, é o parecer da comissão, todo o trâmite por que passa um projeto de pesquisa: o parecer da Comissão, o que era o projeto. Na época, o projeto foi aprovado porque se tratava, pelo que está escrito no projeto — a gente não tem acesso a outras informações... era um projeto que tratou do uso de informações, de dados históricos colhidos pelo Instituto Royal. Então, é o que a gente tem e é o que eu sei do caso Royal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Izar) - Eu vou deixar com a senhora, para a senhora passar para o Relator.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Eu não sei se era isso o que eu tinha que falar, mas é aquilo a que eu, pelo menos como Presidente da CEUA, tive acesso e conheço em relação a qualquer evento ligado ao Instituto Royal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Izar) - Concedo a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Inicialmente, cumprimento V.Sa., Dra. Denise Fantoni, que veio de uma das maiores universidades, a Universidade de São Paulo, a USP — da Faculdade de Medicina Veterinária —, onde, inclusive, nós tivemos um grande evento nesse final de semana, em parceria com o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal.

Acho que é fundamental, importante a participação da senhora nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. O caso do Instituto Royal é um fato que, com certeza, teve dimensões que eu diria não nacionais, mas internacionais. O impacto foi muito grande perante a sociedade. Eu acho, tenho certeza de que causou um certo incômodo ao mundo científico, porque as informações que nós tínhamos não batem com os documentos e com os depoimentos que foram feitos por funcionários que trabalhavam naquele chamado Instituto Royal. A apuração dos fatos mostrou tratar-se de uma empresa na verdade privada, uma empresa fabricante de produtos fármacos que detinha o Instituto para experimentos, e vendia, inclusive, protocolos de experimentos realizados lá.



A senhora me entrega aqui um documento — depois vou ter a atenção de, obviamente, ler a manifestação da Universidade de São Paulo —, mas, como membro da Comissão de Ética, a senhora deve ter lido, assistido, ouvido os vários depoimentos que foram feitos por pessoas desse órgão que é o Instituto Royal.

Eles tinham a sede no Estado do Rio Grande do Sul, e a subsidiária ficava em São Paulo, no Município de Cotia. Dos animais que foram recolhidos lá, boa parte faleceu por conta do alto grau de comprometimento da saúde deles. Eu mesmo fiquei com dois deles, e um faleceu há cerca de 1 ano e meio, porque tinha um câncer incurável. Era um animal que tinha em torno de 4 ou 5 anos de idade — não é idade para um animal morrer por conta de doença que não tenha sido motivada.

A primeira pergunta que eu faço à senhora é a seguinte: a senhora tinha conhecimento, através da Comissão de Ética... Pelo que eu entendo, eles devem submeter os seus experimentos científicos...

Deixemos o Deputado Jordão terminar a ligação dele, para nós continuarmos com a audiência.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Desculpe-me, Deputado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Faço questão de que V.Exa. acompanhe nossa audiência.

Corrigindo: o Município era o de São Roque. Eu falei Cotia, falei errado. Era no Município de São Roque.

A Comissão de Ética da Universidade de São Paulo, pelo fato de estar localizada no Estado de São Paulo, faz uma aferição desses procedimentos ou não?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. A nossa CEUA... a gente só avalia processos relacionados, por exemplo, a um pós-graduando. Coisa que seria feita lá, só. Por isso, no caso, o que chamou a atenção de a gente ter sido convocada aqui, a única razão pela qual esse projeto foi avaliado por lá foi porque envolvia uma pós-graduanda. Eram dados colhidos de histórico deles, porque na Veterinária a gente não faz avaliação de qualquer uso de animais que não seja feito dentro da Veterinária, justamente porque a gente não tem como avaliar o que é feito em outro lugar. No caso — depois o senhor vai poder ler com calma —, no caso se tratava apenas de dados oriundos de lá. Eles doaram os dados para uma pós-graduanda fazer a avaliação. Então, não teria como a nossa CEUA avaliar nenhum



procedimento de lá, porque, senão, a gente teria quer ir lá avaliar. Assim que é feito. Por exemplo, nós temos a Veterinária em Pirassununga, que é o outro *campus* nosso de lá. Então, o professor manda para a gente avaliar. A gente vai lá, vê se o animal está em condições, se existe condição de a aula ser realizada — é uma fazenda. Porque essa é uma prerrogativa: a gente não pode dar um parecer de uma coisa que a gente não sabe o que está acontecendo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Essa senhora interessada, Simone Oliveira de Castro, é a pós-graduanda que estaria submetendo...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - O projeto...

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - ...o trabalho que ela realizou no Instituto Royal como trabalho de conclusão...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Na pós-graduação dela.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - ...do curso de pós-graduação dela, submetendo-o à Comissão de Ética da Universidade de São Paulo.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, pelo que está no projeto, pelo que se lê no projeto — a gente lê o papel, o documento...

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Sim, como eu não tive tempo, a senhora trouxe hoje, eu só pergunto... A senhora deve conhecer obviamente o conteúdo do que está aqui.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - É, então, o que foi arrolado no documento, frente ao parecer de um professor de lá, é que foram utilizados os dados doados por lá.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Então, o que a senhora está querendo nos dizer é o seguinte: a pessoa que faz a pós-graduação escolhe um local — um instituto de pesquisa, uma universidade —, ela faz o experimento científico, ou ela trabalha no experimento científico, e apresenta isso como parte da sua tese, que vai ser analisada pela Universidade?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Não. Então, se a senhora puder explicar melhor, porque eu também não consegui entender...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Por exemplo, eu trabalho com animais.





**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Perfeito.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Eu sou anestesista e vou fazer um projeto de pesquisa lá no meu hospital, dentro da Veterinária. E o Dr. Ricardo é meu pós-graduando. Ele fala: *“Professora, eu quero trabalhar com dipirona, Novalgina”*. Ele vai escrever um projeto. Eu vou corrigir. Mas vai ser feito na Veterinária, porque ele está usando animais. Aí, por exemplo, ele vai usar o seu cachorro. Então, a gente vai ter um termo de consentimento livre, blá-blá-blá, tan-tan-tan-tan-tan, porque é uma pesquisa realizada ali.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Só para eu entender, como é que a senhora, na Comissão de Ética, avalia o trabalho de um cientista se a senhora não vai ao local e não conhece a apuração daquilo que ele faz lá? Como é que funciona? É um ensino a distância, então?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Não?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Exatamente: na Veterin..., na nossa CEUA, a gente não vai avaliar projetos oriundos de fora. No caso que está escrito aí nesse processo, a gente recebeu — eles receberam os dados históricos, tabulados em papel.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Sim, mas a entidade tem fé pública, então. Porque, se ela manda um documento...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - ...e ela é convalidada pela Comissão de Ética da USP, sem a USP checar exatamente... Esse material poderia ser xérox de um outro trabalho, de uma outra pessoa, ou esse trabalho poderia nem ter sido executado lá.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, poderia ser um horror. Então, aí está a fé pública, porque, no caso que foi apresentado, a primeira coisa que a gente vai levar em consideração é a origem dos animais. Qual é a origem? Realmente. Então, no que nos foi enviado, havia uma declaração de que a entidade tinha um comitê de ética. Então, avaliou o processo em 2010, ou 2009, eu acho, e que o Instituto Royal era credenciado pela CONCEA. Então, a gente ainda acredita



nas... O CONCEA é uma instituição que, teoricamente, regulamenta a pesquisa e o ensino no Brasil — pelo menos, é o que a gente acredita.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Então, poderia não ter veracidade nos fatos apresentados pela pós-graduanda. Ela poderia estar passando informações à Comissão de Ética da Universidade de São Paulo que não bateriam com o resultado daquilo de que foi feita aferição no local. Porque a impressão que se tem... a Comissão de Ética, imagino eu, não é só sobre os procedimentos, mas é exatamente em função do local, dos equipamentos, do que se propõe a fazer aquela instituição... Ou essa avaliação não é feita pela Comissão de Ética?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - O que a Comissão de Ética, especificamente, avalia, desse caso Royal?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - No caso, a Comissão de Ética levou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Na verdade, a Comissão de Ética é só referente a animais, não é isso?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Onde tem a utilização de animais?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - É. Então, no caso, a gente recebeu que ela era credenciada no CONCEA...

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Sim.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - ...e que a gente estaria avaliando os dados, só — a gente, não; o pós-graduando que recebeu. Então, na verdade, foi documento. Então, nós somos, bem falou o Deputado Ricardo Izar, nós somos uma Comissão de Ética. Nós não temos como avaliar a veracidade do papel: a gente acredita no documento. Então, nós avaliamos o projeto. E dizia o projeto que seriam utilizados dados históricos de animais-controle utilizados em outros estudos. Estudos os quais — está aí, então a gente acredita nisso, acreditou — haviam passado por um comitê de avaliação de ética. Assim como, por exemplo, a nossa... Vamos supor que, sei lá, em 2005, tenha acontecido alguma coisa na nossa CEUA — não era credenciada pelo CONCEA, mas a gente tem toda uma organização,



toda uma documentação. Então, eu acredito na minha Comissão de Ética, porque tem todo um histórico do que é feito, e é o que...

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - O Instituto Royal teria que apresentar algum documento para, obviamente, autorizar essa pós-graduanda a realizar os seus experimentos, ou não há necessidade de documentação?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, tem.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Tem que apresentar?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Tem, que são os dados que ela apresentou.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Tá.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Acho que é uma ação do... Dois documentos testemunhando que o projeto em que ela iria utilizar os dados, a tabela de dados, havia sido aprovada pela CEUA, do Instituto Royal, que era credenciado no CONCEA. Então, a gente vai pela fé pública. A gente acredita nisso. Então, por exemplo, eu entendi bem o que o senhor falou, e é pelo que a gente, na comissão, mais briga, porque não é fácil ser Presidente numa comissão de ética. A gente... É todo dia essa coisa com animal. Então, por exemplo, vai ser feito um estudo com, sei lá, vacas, lá na nossa fazenda. Se ela vai engordar mais com uma ração ou com uma outra. A gente só aceita porque a gente foi ver, porque está o animal vivo. Então, nós anualmente vamos visitar. Existe toda uma regulamentação interna do que é feito. É uma visita secreta... Não, como é que fala?

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Sigilosa? Surpresa?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Surpresa, porque, justamente, a gente tem que conhecer a origem. Então, da mesma maneira: a pessoa vai fazer um experimento de reprodução numa fazenda que não é da USP; então a gente pede o termo de consentimento do dono da fazenda, o que vai ser feito, quais são os animais...

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Por exemplo, o caso Dalva — a senhora deve até ter lembrança dele, porque é de São Paulo, da Vila Mariana. Aquela senhora que... Foram encontrados na casa dela pelo menos mais de 30 animais que foram mortos por ela. Ela se dizia protetora, coisa do tipo. Se a pós-graduanda tivesse feito o seu trabalho na residência dessa senhora, que depois foi



condenada a 12 anos — foi a maior pena até hoje no que diz respeito a maus-tratos a animais —, ela teria convalidação da Comissão de Ética?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. Então, é aí que está. É o que o senhor falou antes. É a fé pública. A gente recebeu um documento. Aquilo é avaliado por um professor, que leu — o senhor depois vai ver. Então, a pós-graduanda, com a assinatura de um orientador, que é um professor que inclusive trabalha com medicina legal... Ele atesta, escreve que ela só iria usar esses dados de projetos oriundos de lá, e que havia a aprovação de um comitê de ética. Na época, ninguém conhecia absolutamente nada de errado em relação ao Instituto Royal. Foi fé pública. É a mesma coisa: se amanhã cai o mundo e falarem que a nossa faculdade em Pirassununga está fazendo coisa errada, ou que existe experimentação de maneira errada num lugar que a gente acredita...

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Se a Comissão de Ética tivesse informação por antecipação dos fatos que ocorreram no Instituto Royal, os procedimentos seriam iguais, ou seriam diferentes?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Com certeza seriam diferentes.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Bem, do que a senhora acaba de discutir com o Relator, a minha compreensão é que a Comissão de Ética trabalha só com o que está escrito, e nada de ir ao local onde as coisas acontecem. É como se eu tivesse defendendo uma tese de mestrado, de qualquer coisa, e a Ética viria no que eu escrevi...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, entendo a sua pergunta. É que, na verdade, quando a gente vai avaliar o projeto, é um projeto, não é? A Comissão de Ética não avaliou o resultado daquilo. Então, a nossa prerrogativa é que a gente avalie os projetos que vão acontecer. E a outra coisa que a instituição faz — eu entendo o seu questionamento: se fosse qualquer projeto que fosse realizar o experimento ali na hora... Eu digo: o trabalho que vai ser feito amanhã em alguma instituição de pesquisa que não seja nossa e que vai pegar animais, vai anestesiá-los ou fazer qualquer coisa não passa pela nossa Comissão. Só são feitos



projetos dentro da Universidade. No caso que deu essa... foram dados. A gente avaliou dados.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Qual é o relacionamento deste Instituto Royal com a USP? É um departamento, é um...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, nada. A USP não tem nada a ver com esse Instituto Royal. Absolutamente nada.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu acho que nós estamos como cachorro: mordendo o rabo, e vamos rodar até... Porque, por exemplo, o que eu entendi — trabalhei em auditoria, etc. e tal... Eu entendi o seguinte: eu sou aluno dela. Eu quero fazer uma pesquisa sobre a engorda do animal “x” lá na fazenda tal. Lá, eu faço tudo o que eu quero, escrevo, e a Ética vai trabalhar a partir do que eu escrevi.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Parece que sim. Dá a entender isso. Porque, por exemplo, a primeira coisa: qual é a condição de a gente chegar a ser dessa Comissão de Ética lá da sua faculdade, ou da sua universidade?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Tem que ser médico veterinário. Nós temos dois tipos de membros: o membro que é da casa, o médico veterinário; e três membros da sociedade civil.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - E qual o objetivo principal dessa Comissão de Ética lá?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - É avaliar processos éticos de projetos realizados lá dentro.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Quer dizer, não tem trabalho de campo?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Tem trabalho de campo, realizado no âmbito da Universidade de São Paulo. Ou, por exemplo...

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Nós vamos continuar no mesmo lugar. O Instituto Royal não é da Universidade; portanto, acabou-se. Não tenho mais pergunta a fazer à Doutora. Obrigada pela sua participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Laudívio Carvalho, V.Exa. está com a palavra.



**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Muito bem, Sr. Presidente. Depois de ver algumas imagens projetadas nesse telão, eu mais uma vez tive a certeza de que aquilo ali não passava de um centro de concentração, um campo de concentração animal. As imagens foram muito claras para mim. O que a gente pôde perceber é que ali não havia morte natural; havia execução, na minha opinião.

E eu quero perguntar à Sra. Denise Fantoni se ela tem noção de qual o montante total de recursos públicos federais que foram destinados ao Instituto Royal, e como esses eram utilizados. A senhora saberia nos responder?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. Não.

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Não saberia?

Quais eram os clientes do Instituto Royal e quais os experimentos feitos nas dependências daquele Instituto? A senhora saberia, também, nos dizer?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, eu só tive acesso a esse documento do Instituto Royal.

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Mais nada além disso?

A senhora tem noção, por exemplo, de qual era a procedência dos animais que eles utilizavam ali para fazer os experimentos?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não.

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Muito bem, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem a palavra a Deputada Raquel Muniz.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Primeiro, eu gostaria que a nossa convocada se apresentasse melhor: qual é a vinculação dela com a USP, qual a formação dela, qual a relação da USP com o Instituto Royal? E também gostaria que ela falasse um pouco, porque ela não está falando aqui para leigos, não — a Câmara Federal está empenhada em melhorar a legislação com relação à pesquisa clínica. O Senado, também. O Senador Amorim, que é do meu partido, que é médico também, semana passada já levou à CCJ alguns procedimentos relacionados à pesquisa clínica. Toda instituição tem um comitê de ética, e na USP não é diferente.

Você trabalha num comitê de ética relacionado à Faculdade de Veterinária, mas em toda a USP há pesquisa em diversas áreas.



**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Eu sou do Comitê de Ética da Medicina também.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Então, a gente quer saber como esses procedimentos se realizam no âmbito da USP, já que outra universidade federal, como comprova a documentação que tem nesta CPI, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul... Consta nos documentos que o Instituto Royal era uma filial no Centro de Biotecnologia dessa importante universidade também. Então, qual é a relação com eles?

E, também, com relação aos alunos que você acompanhou, se você tem notícia de algum aluno que tenha utilizado o Instituto Royal para fazer os seus experimentos, se isto chegou até a USP: estudantes que tenham trabalhado nesse instituto, e se esses estudantes não atentaram e não repassaram para vocês aquilo com que eles estavam convivendo nesse instituto.

E, também — uma outra pergunta —, qual era o comitê de ética sobre o uso animal autorizado a avaliar a pertinência dos experimentos animais realizados no Instituto Royal, quando esse comitê foi criado, quais eram os seus membros? Havia um prévio cadastro mesmo junto ao CONCEA, que é uma exigência da Lei nº 11.794, de 2008?

A última pergunta é se havia uma representação nesse comitê de ética sobre o uso animal de membros representantes da Proteção Animal, conforme prevê a Lei nº 11.794, de 2008.

Eu gostaria que a senhora atentasse para todas as perguntas e respondesse a todas elas com exatidão para esta CPI.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - O.k. Então, o meu nome é Denise Fantoni, eu sou professora titular da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Eu fiz mestrado, doutorado, concursos públicos — seis concursos públicos —, para estar sentada aqui hoje representando a minha faculdade. Em relação à primeira pergunta que era... Não, vou falar em relação à última. A gente não tem conhecimento do que era feito no Instituto Royal — friso. O único processo que a gente teve, que passou pelo Comitê de Ética e que nós avaliamos é esse que está aqui para quem quiser ler. Está escrito que havia um comitê de ética que assina um memorando de onde eram oriundos os dados que foram doados para a pós-



graduanda. Então, a pós-graduanda — é o que está escrito no projeto, falo de novo — teve acesso aos dados tabulados. Então, é isso o que a gente avaliou.

Qual era a outra pergunta? Eu posso anotar.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Se havia representação nesse Comitê de Ética sobre o uso animal de membros representantes da Proteção Animal. E, mais uma vez, você não respondeu com exatidão à primeira coisa que eu lhe questionei: você sempre fala desse documento que você está entregando. Fale desse documento que você está entregando aí, coloca pra gente se você teve conhecimento só através dessa última pós-graduanda que você...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Só. Só.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Só através dela?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Só isso.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Nenhum de seus estudantes da USP fez trabalho lá? Não chegou nada disso para você previamente?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Esse é o único processo que a gente tem que veio do Royal. Gente, a Faculdade de Veterinária da USP é uma Faculdade que ensina para o mundo inteiro. A nossa Comissão de Ética, ela baliza tudo que é feito. Eu todo dia acordo às 5 e meia da manhã, eu vou trabalhar na Faculdade, ensinando um monte de gente a ser veterinário, a fazer anestesia, cuidar de dor. Essa é minha área. Além disso, eu faço questão de estar na CEUA da Veterinária, na CEUA da Medicina, porque é justamente essa parte de tratamento de dor, de anestesia, que eu posso avaliar com mais exatidão. Por isso, eu faço questão de estar. Já que a senhora faz parte de outras Comissões, eu acho que é importantíssimo isso. Não adianta ter um monte de CEUAs que não tenham uma pessoa que entende de dor, de anestesia. O processo a que a gente teve acesso é esse. É isso que está escrito. Agora, a gente não pode levar nas costas um monte de coisas de outro instituto. O que eu sei é o que acontece dentro da minha Faculdade.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Sr. Presidente, eu não estou satisfeita com as respostas dela, mas são as respostas que ela pode dar. Eu acho que a gente está, como o Deputado colocou aí anteriormente, rodando em círculo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Algum Deputado... *(Pausa.)*





Deputado Alexandre Serfiotis e Deputado Fernando Jordão.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Boa tarde, Dra. Denise.

Bem, não se coloca em questão aqui, sem dúvida, a formação da senhora, que a senhora deixou bem clara e a gente tem certeza disso. Só para ficar bem claro, até para eu tentar entender, a senhora faz parte do quadro da USP e a USP não tem nada a ver com o Instituto Royal.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Sim, tá. Essa aluna que realizou essa pesquisa no Instituto Royal realizou sem conhecimento da USP.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Com conhecimento da USP.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. O processo, o projeto que ela fez, que ela desenvolveu, o que nos foi informado é que ela apresentou dados colhidos de animais de lá. Então, entregaram uma tabela... O que a gente tem aí é que entregaram uma tabela para ela de dados colhidos no Instituto Royal.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Os professores dela que estão acompanhando esse trabalhos são da USP!

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - A minha pergunta...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, ninguém acompanhou esse estudo lá.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - A aluna faz um trabalho vinculado à universidade. Ela é da universidade, e ela não tem um orientador da universidade dela?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Tem. A carta do orientador está aqui.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Tá. O que eu quero tentar entender é o seguinte. Quando ela...

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Então ele é orientador e ele é da USP. Se ela é aluna da USP...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Mas exatamente. É a mesma coisa. Vamos supor: esse mesmo professor que é orientador dela trabalha com maus-tratos, ele trabalha com... ele faz a medicina legal. Então, ele vai pegar dados numa



delegacia. Ele vai pegar os dados da delegacia lá, de que o animal foi atropelado, jogado na rua, etc. Ele é patologista, então ele pega os dados, mas não foi ele que fez o cachorro ser atropelado. Então, é isso o que está escrito e é isso o que a gente pegou.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - O que eu quero tentar entender é o seguinte. Ela foi ao Instituto Royal iniciar... realizar a pesquisa dela de conclusão de curso.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - De coleta de dados. O que a gente tem é que ela foi coletar dados...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Mas desde o início a USP estava ciente de que ela foi ao Instituto Royal realizar pesquisa, coletar dados, como trabalho.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. O que a USP tem, o que a CEUA recebeu é que ela usou dados doados para ela de lá. É isso o que está escrito no processo.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Ela estava lá autorizada pela USP.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - A receber esses dados?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - A realizar pesquisa.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, a receber os dados...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Ela não participou?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. O que... Ela não participou. O que está escrito...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Ela só foi lá e...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Recebeu os dados.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - E pegou a pesquisa só para...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não a pesquisa. Ela pegou dados, o resultado lá do exame de sangue, tã-tã-tã, e com isso ela fez a pesquisa dela. Então, é a mesma coisa. O senhor vai ao Fleury...

**(Não identificado)** - Na delegacia e pega os dados.



**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Exatamente. O senhor vai no Fleury e faz um monte de exame, todo mundo aqui. O que nos chegou foi isto, que ela foi ao Fleury e pegou os resultados dos exames dos cachorros. É isso o que está provado. É isso o que tem a minha assinatura e é a da nossa Comissão.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Mas foi dito anteriormente que a USP não autoriza realização de trabalho ou coleta de dados fora do *campus* da USP.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. Esta coleta de dados, sim. Esta foi autorizada.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Foi autorizada.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - A coleta de dados. Por quê?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - É prática da USP, então, que se autorize coleta de dados...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - A gente confiava. É a mesma coisa que, por exemplo, quando eu vou ao médico e ele pede: "*Não, eu quero que você vá no Fleury*". Porque ele acredita no Fleury. Até o momento, até 2012, quando a gente... Eu dou assinatura baseada num parecer de um pesquisador de lá que leu essa história. Se essa história é história com "h" ou com "i"... A gente confiou nessa história.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - E continua autorizado pela USP que o aluno vá a outro instituto coletar dados para servir como conclusão de curso? Isso permaneceu, ou depois desse fato se encerrou esse tipo de prática?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. Por exemplo...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Permanece.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Muita coisa. O que a gente mais acaba autorizando, por exemplo, é dado de fazenda. O indivíduo vai coletar mil amostras de sêmen de não sei o que lá. Não tem como ele fazer isso se não for à fazenda de uma outra pessoa. Então é feito isso. Mas, igual, tem o requerimento, tem a assinatura do proprietário... Ele sabe o que vai ser feito, porque senão...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - A gente quer tentar entender e a gente espera sempre que qualquer dado desse, que qualquer pesquisa realizada, que qualquer liberação fora do *campus* próprio da universidade tenha



preceptor, profissional adequado como preceptor, porque senão acho que acaba que o trabalho fica... Domingo agora a gente viu uma matéria do *Fantástico* denunciando algumas faculdades de Medicina, alguns hospitais...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Está cheio.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - ... alguns lugares com acadêmicos de Medicina realizando trabalho de médico profissional, completamente de forma ilegal. Então, é isso o que a gente espera que termine, não só na área médica, quanto na área veterinária.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Com certeza, e...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - E é muito triste ver que, realmente, o aluno fica solto, que ele vai para uma fazenda, ele vai para um instituto que até então se diz capacitado, e vai para lá o aluno sem saber. Admiro eu a USP autorizar que um aluno vá sem ter um preceptor, ou então sem sequer saber de fato qual é a condição daquele instituto. Isso é muito ruim para o aluno, para nós que estamos em formação, porque não sabemos de que forma que esses dados virão e como serão...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Mas a gente imagina, ainda mais com tudo o que está escrito, que era credenciado pelo CONCEA...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Entre imaginar e ter certeza a distância é enorme.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Sim, mas se a gente não acreditar em absolutamente nada...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Mas é o papel do preceptor, não é?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Se eu tenho um órgão, que é o CONCEA, e ele está fazendo aquela avaliação...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Mas é o papel do preceptor. Mas tudo bem. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fernando Jordão.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Dra. Denise, quero fazer à senhora duas perguntas. Primeira: A senhora foi recentemente reconduzida a Presidente do Comitê de Ética da Faculdade de Veterinária da USP, e todos nós



sabemos que a USP é uma universidade respeitadíssima. É um orgulho para a gente a USP. Eu pergunto à senhora como a senhora avalia o teor das pesquisas realizadas no Royal e se o Instituto Royal fornece cães para pesquisa na USP. Esta é a primeira pergunta.

Segunda pergunta. Há representantes da proteção animal nesse CEUA da USP? Houve resistência deles à realização dessas experiências, entre aspas “sacrifício dos animais”, no Instituto Royal? São as duas perguntas.

E eu queria dizer o seguinte. Eu estou aqui observando a senhora como experiente médica na área da Veterinária, e eu diria o seguinte. Como que o seu Conselho, como que a USP pode aprovar um projeto acreditando no que está escrito... O papel aceita tudo.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, concordo plenamente.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Como é que o instituto de vocês, de uma universidade respeitada no mundo inteiro — a senhora acabou de falar que a senhora fornece inclusive pesquisas para o mundo inteiro... A gente sabe que o mundo inteiro hoje, que os países desenvolvidos fazem pesquisas de cosméticos sem sacrificar animais. A senhora tem consci... A senhora está na Internet com o mundo inteiro.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Dr. Jordão...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Só um minutinho. Deixe só eu concluir. A USP não pode conceder... Ah, o pesquisador tal que quer fazer uma pesquisa num convênio que tem com o Instituto Royal. A USP tem um convênio com o Instituto Royal, assinado, para fazer pesquisa?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Então, como é que vocês podem conceder um projeto, assinar um projeto que está no papel, se a senhora não sabe o que vai acontecer neste Instituto Royal? Esse é o grande questionamento! Nós estamos aqui boquiabertos. Como uma universidade importante como a USP concede essas matanças de animais, se o mundo inteiro hoje faz pesquisa com cosmético com outra tecnologia?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, Dr. Jordão, primeiro questionamento. Nós não conhecemos o teor das pesquisas realizadas lá.



**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - A senhora, então, não pode credenciar um projeto para ser feito lá.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, mas aí é que está. É isso que eu acho que está difícil de entender. A gente não credenciou um projeto que foi feito lá. Nós simplesmente... A pessoa usou dados que vieram de lá, dados de...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Quando a senhora aprova um projeto... O pesquisador X, que está fazendo curso de Veterinária na USP, quer fazer um projeto, quer fazer uma pesquisa lá. Se a senhora não sabe o que ele vai fazer lá, não autorize, não conceda: *“Não podemos fazer, porque nós estamos com dúvida do que está acontecendo lá”*.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Sr. Jordão, alguém...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - A senhora não precisa ir fiscalizar lá. Se a senhora não tem meios de fiscalizar, a senhora não pode fazer o projeto.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Sim, então a gente tem que mudar o CONCEA...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Tem que mudar!

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - ... porque, na verdade, a gente estaria indo contra todas as pessoas que estão lá no CONCEA fazendo o que estão fazendo. Então, assim...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Se a gente vai contra eu não sei, mas que a gente não pode permitir que os animais estejam sendo exterminados dessa maneira, disso eu não tenho dúvida.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, Dr. Jordão, quem não está fazendo o trabalho não é a CEUA da Veterinária, porque a gente recebeu um projeto que usava dados... É a única coisa que a gente tem. A gente não aprovou... Depois faço questão de que o senhor tenha acesso ao que a gente recebeu. Era um local que estava credenciado no CONCEA, que é o órgão que nos diz o que a gente tem que fazer. Então, quem não está fazendo o papel dele de acordo com o que está sendo falado aqui é o CONCEA.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - Então o Instituto Royal está credenciado pelo CONCEA.



**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Pelo que nos foi informado, estava credenciado no CONCEA.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO JORDÃO** - A senhora, como Presidente do CONCEA, não sabe dessas coisas, então?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - O que eu recebi de documento é que o Instituto Royal estava credenciado no CONCEA. É o que eu recebi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Quando foi feito esse parecer?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Em 2012.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em 2012. A invasão do Instituto Royal, ela foi em 2013.

Desculpe eu cortá-lo, Deputado Fernando Jordão. Não tem problema? Eu te cortei aqui.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Ele funcionava desde 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Então. Ele foi invadido em 2013. O credenciamento do CONCEA aconteceu em 2012. Esse parecer da Comissão de Ética foi feito em 2009. Eu queria perguntar para a senhora: a senhora conhecia o Instituto Royal? Primeira coisa.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, nunca pisei lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Como a senhora explica um parecer de ética positivo com data posterior à realização dos experimentos com beagles? Porque foram mostrados para nós dois pareceres técnicos da Comissão de Ética: um que foi emitido antes do processo, do procedimento, e outro que foi emitido depois. A praxe não é primeiro dar-se o parecer, para que seja efetuado o projeto, o processo?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Sim, mas, no caso deles ali, o que a gente tem é um de 2010, do Instituto Royal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vocês têm dois. Já foi apresentado aqui pela outra oitiva...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Acho que era um memorando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Foram dois documentos, dois pareceres técnicos da Comissão de Ética, de dois projetos diferentes. Não é isso?



**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - É. Acho que ela usou dados de dois projetos diferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Um parecer foi dado antes, e o outro parecer foi dado depois de concluídos os trabalhos. Isso não está errado?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não. O que eu tenho é de 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - A Faculdade de Medicina Veterinária da USP comprava animais do Instituto Royal?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Tem um projeto em que eles compraram. Acho que o ICB comprou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sabe a quantidade, com que recursos e com que frequência?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - A CEUA da Faculdade é a mesma CEUA do Instituto Royal?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - A CEUA da USP? Da Veterinária?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, não é.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Na semana seguinte à invasão, a *Folha de S.Paulo* publicou uma matéria dizendo que parou o estudo de desenvolvimento de um produto que era contra o câncer. A senhora sabe se isso é verdade e qual era esse medicamento?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - E o Marcelo Morales, na época, nessa mesma reportagem da *Folha*, ele disse que eram feitos testes há muitos anos no Instituto Royal. Se eles faziam muitos testes no Instituto Royal, há muitos anos... Mas o credenciamento do CONCEA só saiu em 29 de agosto de 2013. É permitido fazer testes em animais entidades que não são credenciadas pelo CONCEA?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, olha só, isso é bem interessante, porque a lei que criou o CONCEA é de 2008. Então, foi o que eu comentei aqui: a nossa CEUA é de 1999. Ela existia desde 1995, justamente para dar... avaliar os projetos. O CONCEA vem em 2009. A nossa CEUA foi credenciada





pelo CONCEA, credenciada, eu digo assim... Qual é a palavra legal? Não sei. Habilitada por eles. Mas há quantos mil anos existe?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Mas na Comissão de Ética, quando... Vocês permitem que seja feita pesquisa com animais, utilizando animais, em algum instituto ou alguma entidade que não seja cadastrada pelo CONCEA?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Depois da lei que regulamentou... Só que o CONCEA só começou a dar o credenciamento a partir de 2012, porque eles, sei lá, acho que precisam mandar todos os dados. Então, por exemplo, no nosso caso, para a gente conseguir o credenciamento do CONCEA, tem que mandar a planta de todas as unidades, do arquiteto, com tudo que tem. A gente demorou meses para conseguir juntar a documentação para mandar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Hoje vocês são cadastrados no CONCEA.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Somos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - E só podem receber recurso federal, do Governo Federal, entidades que são cadastradas no CONCEA?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - A USP não recebe esse credenciamen... Esse... federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Recurso.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Recurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Mas a senhora sabe se entidade que não é cadastrada no CONCEA pode receber recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não sei, porque a gente tem outra... A gente praticamente é Estado, né? FAPESP.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Raquel, eu estou falando isso porque eu queria deixar claro para a senhora e para o Relator, Ricardo Tripoli, que foi feito um repasse de 5 milhões 239 mil reais para o Instituto Royal antes de ele ser credenciado no CONCEA. Ele tinha razão social como um canil. Então, eu nunca vi o Ministério da Ciência e Tecnologia colocar 5 milhões 249 mil reais para desenvolvimento de pesquisas num canil. E o interessante é que uma Diretora do Instituto Royal, no estatuto, a Ingrid, ela era Diretora do Instituto Royal e



membro do CONCEA. Então, eu acho que tem boi na linha. Eu acho que a gente tem que fazer um levantamento melhor.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Temos que chamar o Ministério da Ciência e Tecnologia para explicar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É. E, como foi colocado aqui pela representante da Comissão de Ética, não podem ser feitas experimentações em animais se não houver cadastro no CONCEA. Eu estou certo ou estou errado?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então... Mas aí é questão temporal, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em 2013 podia?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Em 2013 não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em 2012 podia?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, aí é que está, porque o CONCEA, apesar de ter a lei vindo em 2008, ele demorou para fazer o credenciamento. Tem hoje um monte de CEUA que não é credenciada. Tem milhares de entidades no Brasil que não são credenciadas pelo CONCEA. E aliás, a lei do Deputado Ricardo Tripoli que falava da formação da Comissão de Ética, que era genial... Hoje não é mais assim. Pelo CONCEA não é assim. É uma Comissão de Ética minúscula. Eu acho que a propositura... Até a nossa Comissão foi aprovada de acordo com a... Em 2005, a gente mandou para a comissão jurídica da USP, para ver se podia ser, porque hoje, por exemplo, os comitês têm uma outra formatação, pela lei do CONCEA. Então, o CONCEA acho que não consegue, porque há uma miríade de dados que têm que ser oferecidos. Então, tem que ter tudo? Então, se a gente vê lá que uma instituição é credenciada pelo CONCEA... Não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Alguma pergunta mais?  
(Pausa.)

Deputado Luiz Carlos.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS RAMOS** - Na formação acadêmica, um orientador pode se basear em dados sem ir ao local de campo? Já com a experiência que a senhora está tendo aqui, com a dificuldade, com o questionamento de cada um dos Parlamentares, a senhora poderia levar essa



experiência, fatos novos, para mudança no critério de aprovação de projetos, para modificar esse sistema, (*ininteligível*) chega na ponta? Poderia fazer esse...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Eu entendo muito bem o que vocês estão falando, que é o que eu volto a falar. Hoje, qualquer estudo que vai ser feito em campo, que seja lá no nosso Hospital Veterinário, com o cachorro lá do cliente, todo processo que é feito lá tem alguém que já foi ver. Tem um termo de consentimento que não tem no CONCEA. A gente fez um termo copiando do CONEP, humano, porque não tem... Então, na experimentação, por exemplo, com animal de cliente, é a mesma coisa. Então, a gente faz essa avaliação, a gente vai fazer as visitas. No caso, veio o documento, que era um papel.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS RAMOS** - Está bom.

Essa mudança de conceito, de ficar só no papel, o Conselho de Ética pode traduzir lá atrás que faz essa avaliação, que a pessoa assine que foi ao ponto de partida lá, para poder avaliar? Quer dizer, vocês pegam o papel. Vocês podem pegar quem assinou o documento, o coordenador, o orientador que foi lá para poder aprovar... Na instituição em que a senhora trabalha, eles vão; mas fora vai orientador, em outra empresa?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Sim. Agora...

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS RAMOS** - Mesmo aprovado, quem é que vai lá checar isso aí? A senhora pode solicitar essa mudança daqui para frente?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Inclusive, agora, todos os comitês têm que trabalhar com o relatório final, que não era obrigatório, e o CONCEA regulamentou isso. Então, é feito o projeto e a gente tem que ter o *feedback* desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Alexandre Serfiotis.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Mas volto a dizer que está muito confuso, e muita coisa. É como V.Exa. falou, Deputado Ricardo. Na minha concepção, está errado. Não dá para aceitar. Eu acho que o passo tem que ser dado até onde a perna alcança. Se a universidade não tem preceptor suficiente para deslocar para trabalho de campo, ela não tem que autorizar, como a universidade que foi mostrada no *Fantástico* domingo. Se a universidade não tem médico suficiente para ser preceptor de acadêmico, de interno, ela não tem que autorizar



que o acadêmico vá para o hospital. A universidade não tem que autorizar que o aluno vá para o instituo, vá para a fazenda, vá para onde for...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, mas o aluno não vai...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - E recolher dado e fazer tudo sozinho e pegar depois e trazer para a universidade. Não dá para saber! Ou então pega e dá o diploma logo, forma, e bota para trabalhar no campo. Ué! Desculpa, está tudo errado.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Mas não é feito assim.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Claro que...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - O aluno...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Doutora, pelo amor de Deus, né? A doutora sai, vai lá para um instituto que até então a USP tem como... acha que é um instituto correto, um instituto sério — mas não visitou, não vai, não tem o preceptor —, a aluna chega, recolhe os dados, é quem orientou, quem conduziu essa pesquisa, quem fez tudo, e leva para a universidade. Pelo amor de Deus! Eu sou médico. Não dá para aceitar. Desculpa, mas não dá para aceitar. Eu acho que tem muita coisa envolvida. Está muito confusa a história. A história é muito confusa, se puxar lá de trás. E aí, se você começa a puxar, a desenrolar, cada hora vai aparecendo uma coisa pior. Então, não dá para entender. Não dá entender. Volto a dizer e volto a afirmar que uma universidade como a USP, com o *know-how* que tem, aceitar que o aluno vá para um instituto sem ter conhecimento da credibilidade, vá para uma fazenda sem ter o preceptor... Como médico, eu não aceito...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Mas ele não...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - ... que um aluno vá também para o hospital e faça isso. Desculpe-me.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Concordo plenamente com o senhor, mas o aluno não vai...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Eu acho que o passo tem que ser dado até onde dá a perna. Então não inche de turmas, não inche de alunos, se depois não consegue dar conta de ensinar de forma adequada.



**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não, mas nenhum aluno vai... Um aluno que não é formado, que não é médico veterinário, ele não vai para nenhum lugar sem autorização, nunca. Ele está sempre com a gente.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Quem orientava a aluna?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - O Prof. Marcelo Maiorka.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Da USP?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Da USP. Mas ele...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Ah, então agora apareceu o orientador que era da USP no Instituto Royal?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Não!

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Ué, a senhora está me confundindo.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Eu não falei isso.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Ué, mas eu estou perguntando isso!

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Ele... Está atestado no nosso processo que ela...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Eu estou ficando confuso.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Então, mas o orientador, ele só autorizou que ela pegasse os dados provenientes do estudo, não que ela fosse ao Instituto Royal e usasse os cães e fizesse experiência.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - Não justifica. Nada justifica. Vai rodar, rodar e não justifica. Não tem justificativa, na minha opinião. Não tem justificativa.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Agora, eu concordo com o senhor, porque em nenhum, nenhum projeto que é feito lá, em fazenda, em nada, o aluno vai sozinho, porque...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - É o que se espera, para que a gente tenha um profissional também de qualidade no mercado...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Sim, de qualidade.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS** - ... amanhã, no futuro, independentemente da profissão.



**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Raquel Muniz.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Eu gostaria de lembrar que ficou claro aqui, acho que para todo mundo, que a USP comprava os animais desse instituto. Não é isso? E esse recurso também importante do Ministério da Ciência a gente também tem que avaliar, que era repassado também para o Instituto Royal.

Eu gostaria que a Comissão, o nosso Presidente, o nosso Relator, avaliassem, após o depoimento da Sra. Denise, se não é necessário chamar mais alguém da equipe. O que a gente quer, na verdade, é esclarecer isso, porque nós sabemos do papel que a USP tem no nosso País, da vontade que a gente tem de regulamentar a questão da pesquisa também. Esta CPI, ela vai ser importante também para apontar isso, porque outras áreas se utilizam da Medicina Veterinária, dos animais, para fazer essas pesquisas, que são importantes. Há uma espera enorme nas grandes universidades pela regulamentação da matéria pelo Congresso Nacional, por meio de leis que possam dar um melhor direcionamento dessas pesquisas no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Alguém mais quer fazer alguma pergunta? Eu queria fazer uma última perguntinha, como Presidente da Comissão de Ética. Quando a gente tem testes alternativos e testes substitutivos, eles devem ser sempre...

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Sempre utilizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - ... utilizados. E, no caso de materiais de limpeza, dos testes que são feitos em olhos de animais, normalmente hoje já existem testes alternativos e testes substitutivos. Ou eu estou errado?

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Há alguns sim, acho que a grande maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Então, no caso, todos aqueles que forem comprovados no Instituto Royal, testes de materiais de limpeza em olhos de animais, eles não precisariam fazer se existisse um teste alternativo.

**A SRA. DENISE TABACCHI FANTONI** - Dr. Ricardo, eu, infelizmente, eu sou só anestesista. Então, por exemplo... Por isso que na Comissão tem vários



professores, de todas as áreas, representantes de cada departamento, porque, havendo dúvida, cada um na sua área de *expertise*. Então eu não sei falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Dra. Denise Fantoni, obrigado pela presença.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a reunião.